



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 128

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 1 DE AGOSTO DE 2018

ANO VII



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
ASSESSORIA DA MESA.....	2275
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	2294
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	2300

TAQUIGRAFIA

ATA DA 26ª SESSÃO SOLENE PARA ENTREGA DE VOTO DE LOUVOR

Em 28 de junho de 2018

Presidência do Sr.
Jesuíno Boabaid - Deputado

(Às 15 horas e 40 minutos é aberta a sessão)

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) - Senhoras e Senhores, boa tarde. Com a presença de S. Ex^ª Senhor Deputado Jesuíno Boabaid, autor da proposta e requerimento aprovado pelos demais parlamentares da concessão do Voto de Louvor a servidores da SUGESP e DER em face do trabalho desempenhado na reforma do Estádio Aluísio Ferreira.

Convidamos S. Ex^ª o deputado que já se encontra a Mesa e os gestores da SUGESP, por gentileza a Mesa também, o Superintendente Paulo Francisco de Moraes Mota, Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, e a senhora Michela Barros, Diretora Executiva da SUGESP. Até por encaminhamento de S. Ex^ª Senhor Deputado Jesuíno Boabaid, ele fará uso da palavra e em seguida nós passaremos a entrega dos Votos de Louvor.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta

esta Sessão Solene de outorga de Voto de Louvor aos servidores da SUGESP e DER em face do trabalho desempenhado da reforma do Estádio Aluísio Ferreira. A devida propositura foi aprovada no dia 14.06.2016, e nós tentamos por diversas vezes encontrar todas as pessoas que participaram dessa reforma, os reeducandos, e como não tinha os gestores a gente encaminhava ofício ficava com aquela situação de que para encontrá-los tinha certa dificuldade, nós não conseguimos juntar todos que soma um quantitativo aproximadamente de 35 entre diretores, entre reeducandos, servidores da SUGESP, servidores do DER, mas eu fiz questão de vir aqui agradecer vocês, porque o lapso de tempo já se passou quase dois anos, na verdade já tem dois anos, então já fez dois anos da propositura apresentada. Eu queria apenas agradecer a presença de vocês presentes, nós iremos entregar aqui aos responsáveis da SUGESP, o Superintendente Paulo Francisco de Moraes Mota, Superintendente de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, e a Michela Barros, Diretora Executiva da SUGESP. Nós iremos fazer essa foto, esse registro até para ficar registrado nos Anais desta Casa. Eu sempre priorizei e tento valorizar aqueles que se empenham em prol do Estado, então a Assembleia Legislativa aprovou na época com todos os deputados presentes e nós temos hoje o dever de fazer a entrega. Então, Superintendente, o senhor depois pode entregar ou quem ficar mais próximo dele ou conhecê-los pode fazer a entrega desses Votos de Louvor. Queria passar a fala se alguém quiser falar, quer falar Superintendente? E a Michela quer falar?

O SR. PAULO FRANCISCO DE MORAES MOTA - Boa tarde a todos. Eu estou um pouco deficiente por conta de uma virose que atingiu a minha garganta, mas a gente sempre tem a vontade de agradecer aqueles que tanto contribuem com o nosso Estado. Essa reforma, deputado, do Aluísio Ferreira eu tive como resultado uma coisa foi muito fantástica para o desporto do Estado, e também adianto aqui que o Estado DER/SUGESP continuam ainda com uma parceria em outras obras que o Estado tanto necessita, a exemplo do instituto, da Central de Flagrantes, e a gente na medida do possível faz alguns

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2º Secretário: ALEX REDANO
3º Secretário: DR. NEIDSON
4ª Secretaria: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Carlos Alberto Martins Manvailer*
Departamento legislativo - *Huziel Trajano Diniz*
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

ajustes que são necessários para aprimorar o serviço e a gente concluir a situação de forma exitosa. Eu conversei com o pessoal e facultei a presença deles e eles disseram que na medida do possível eles viriam, certo, e também já disseram que eu poderia representá-los aqui já agradecendo V. Ex^a pela lembrança de pessoas que tanto trabalharam e que o resultado que demonstrou e aí eu vou levar até eles a sua mensagem. De antemão a SUGESP agradece V. Ex^a pela lembrança e reitero que estamos à disposição desta Casa de leis para aquilo que for de interesse do Estado de Rondônia.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Se mais alguém quiser falar fique à vontade. Fazer o registro de são 30 reeducandos e 27 servidores.

A SRA. ROSINEIDE NASCIMENTO ALVES – Eu estou nervosa. Eu sou apontada por todos como a linguaruda, a faladeira, só que sinto muito, a senhora eu conheço, mas ele eu não conheço e o senhor falou no último parágrafo do seu discurso aí da Sugesp que as obras não estão andando não, porque a Sugesp cortou a equipe todinha que fazia as obras no interior e aqui na cidade. Eu sou pintora profissional, sete anos trabalhando na Sugesp, sinto muito, mas eu estou revoltada, depois de dois anos fazer um discursinho para dar diploma para a gente aqui. Eu estou desempregada, cortada do governo, ela me conhece e muita gente da Sugesp me conhece como pintora e muitos aqui, metade dos que estão aqui estão desempregados, cortado aqui da Sugesp aqui. As obras não estão andando não. Eu estava dando lá o meu sangue o dia todo lá na Delegacia da Central lá, naquele buraco lá fedendo, sem equipamento de IPIs, sem porra nenhuma, trabalhei aqui na reforma, numa construção da Secretária, da Ivan Marrocos, aqui o dia todinho, a gente trabalhando, demos o sangue da gente, até peneirar areia eu peneirei, porque não estava na época da pintura. Na biblioteca aqui que nós reformamos, trabalhamos aqui, trabalhamos no interior em Ji-Paraná, 07 anos a equipe reunida, trabalhando, fazendo reforma e eu sinto muito, mas não concordo com esse negócio de estar tudo bem não, porque não está. Eu ganhava R\$ 900,00, CDS 1, 07 anos trabalhando aí, esse mês eu estou desempregada. Porque as pessoas têm que conhecer o trabalho da gente, mas tem que valorizar é lá, o emprego da gente, que tiraram agora.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Como é seu nome mesmo?

A SRA. ROSINEIDE NASCIMENTO ALVES - Rosineide Nascimento Alves.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Dona Rosineide, como eu disse para a senhora...

A SRA. ROSINEIDE NASCIMENTO ALVES – Me desculpe, me perdoe...

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Não, a senhora tem o direito de desabafar, a senhora tem o direito de falar. O que nós estamos fazendo aqui neste exato momento é fazendo uma entrega de uma comenda de reconhecimento pelo seu

trabalho, coisa que nunca ninguém fez. Se alguém fez, eu queria até que assentasse aqui. Sou servidor público agora, entendo o seu reclame. Porque essa discussão aqui, essa discussão não, essa solenidade é de entrega de comenda. Eu sei que a senhora está aproveitando o momento para desabafar, para falar. Não sei os motivos, até porque não é momento, porque não foi tratado isso agora, que foi dispensada essa, a mão de obra, não sei qual foi o motivo, se teve a questão do DER, eu não tenho como avançar nesse assunto. Mas, todavia, o que a senhora falou, tudo bem, a gente também não vive, às vezes, só de salário, a gente vive de reconhecimento. Essa medida aqui, nós, Pelo Poder Legislativo estar reconhecendo o trabalho de vocês é porque alguém viu o trabalho que foi desenvolvido, é porque analisou e falou: não, é necessário a gente fazer jus em reconhecer o trabalho da mão de obra dessas pessoas que estão participando desse projeto. São vários projetos que eu acompanhei que eu tive ciência, foi a Central de Polícia, foi aqui a biblioteca também, teve a questão da própria..., do diretor de ensino da Polícia Militar, acho que teve alguns que trabalharam lá, trabalham. Então, a gente faz jus, nós, exemplo, o Poder Legislativo tem, nós não temos como obrigar o executor fazer algo que não tenha condições, até porque não compete à gente, compete à gente fiscalizar. Se você fez, trouxe uma denúncia agora, neste exato momento, que as obras pararam na sua totalidade, obras, elas têm que ser, se pararam tem que ter uma justificativa. No momento oportuno eu posso solicitar, e o Diretor vai explicar para a gente quais os motivos, quais circunstâncias que foram paradas. Eu queria até pedir desculpas para vocês, que eu tenho horário, às 15 horas, e quando eu perguntei quantos tinham, tinham poucos, tinham cinco, e depois foi avançando, é porque eu tenho outro horário, às 17. Agora, são 15:47 horas, eu tenho, não para, não é? Aí, se eu deixar, também, aí fica os outros falando. Eu vou fazer o seu registro, está registrada a sua fala.

A SRA. ROSINEIDE NASCIMENTO ALVES – Já estou calma.

O SR. JOÃO CARLOS PINHO – Eu só ia falar aqui também que a gente não tem nada contra o nosso Secretário, a Michela, o Dr. Paulo. Agora, tipo assim, a gente agradece muito ao senhor por estar fazendo essa homenagem à gente, que aqui é tudo pai de família, tudo trabalhador, tudo gente boa. Agora, muitos, senhor Paulo, o senhor podia ter ido à obra ver lá, não ir pela cabeça do Jeová, funcionário, e o senhor Fernando, que se encontra na coisa. A gente aqui, nesses quatro anos que eu estou lá, a gente reformou o Estádio Aluísio Ferreira, biblioteca, Escola Agrícola Abaitará, em Pimenta Bueno; Associação do Soldado da Borracha; Praça de Ferro Madeira-Mamoré, limpeza; Praça das Fontes em Ariquemes; 8º DP, a gente reformou todo; prédio da CAL-DER, onde a gente residia, a gente que fez; a demolição da SEFIN, do prédio da SEFIN, tudo a gente que fez. Tudo pai de família, limpeza da frota, Deroche, Colégio Manaus, limpeza e manutenção do Grupo ESO, era a gente que fazia, reforma do Palácio Getúlio Vargas, limpeza e manutenção do CPA, era a gente que ia lá por fora, em final de semana pintar as coisas. Mas tudo bem, a gente está aqui numa hora de comemoração, porque a gente está sendo homenageado pelo nosso Deputado, que eu lhe agradeço muito,

Ihe parabenizo pelo senhor ter reconhecido. Mas se a gente for puxar aqui, tem muito, muito mais. Isso aqui está no zap do nosso Governador Daniel Pereira, que eu consegui, mandei para ele para ver se ele está sabendo disso. Porque eu não..., eu, por mim, eu fico fora, que eles ganham pouco. Eu ganhava até razoavelmente, agora eles ganham pouco e são pais de família. Aí tinha que ter, dar uma revisão nisso aí. Obrigado, Deputado. Desculpa.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – É como eu falei, esse momento é momento de... Assim, eu vou falar como servidor agora. Eu trabalhei na Polícia Militar por vários anos, e quando o reconhecimento que nós tínhamos era, na sua totalidade, era um processo administrativo, era uma chamada de advertência, alguma coisa. Nunca teve um bom olhar pelos nossos Comandantes em reconhecer a gente. O homem, o ser humano, ele quer ser valorizado, quer ser respeitado, quer ter dignidade. E, nesta Casa, eu posso falar com muita propriedade, quando eu adentrei tinham servidores aqui com 30, mais de 30 anos de serviço e nunca tinham sido reconhecidos de nenhuma forma. Eu sempre dou exemplo aqui do nosso Secretário Legislativo que participou da Constituição do Estado de Rondônia, é um Constituinte, e um dia eu perguntei para ele: "o senhor já foi agraciado com alguma Comenda desse Poder"? - Nunca. No dia que eu fiz a propositura nesta Casa, vários Deputados vão analisar de outra forma. Eu valorizo aquele que está na ponta, prova tanto que eu entreguei uma Comenda para uma Juíza até hoje, que eu acredito que é uma das maiores autoridades que eu entreguei, o restante foi apenas para servidores, aqueles que estão na labuta, aqueles que estão no front, que vocês levem isso, o reclamo de vocês está sendo ouvido, acredito que não seria o momento oportuno, mas, todavia, a gente tem que aproveitar e falar, eu vou sim oficializar a eles, vão se manifestar no momento oportuno, e, a gente vai até se for preciso discutir com o Governo.

O SR. JOÃO CARLOS PINTO – (fora do microfone)

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) - Mas tem do Poder Legislativo, você não tem, você tem?

O SR. JOÃO CARLOS PINTO – (fora do microfone)

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Mas assim, é questão, é o tempo que vai falar, é a hora que vocês vão se manifestar, dessa forma vocês vão compreender. O bom servidor..., quantos vocês retornaram?

Tem algum que retornou e que foi demitido? Quantos foram demitidos e estão lá dentro? Ou só está aqui quem foi demitido?

A SRA. ROSINEIDE NASCIMENTO ALVES - (fora do microfone)

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Não, não é assim, a senhora também está muito agressiva, a senhora também está..., eu acho que tem que respeitar as pessoas, aí dessa forma a senhora quer retorna, fica até um pouco ruim a sua fala, a gente tem que ter o respeito urbano entre todo mundo

aqui, se a senhora não tiver o respeito aí fica difícil até para quem está, por exemplo, se a senhora tivesse sentada aqui, a senhora falando dessa forma ficaria difícil.

O SR. JOÃO CARLOS PINTO – (fora do microfone)

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Vamos ter calma. Vamos lá tocar o barco.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Então, Sua Excelência Senhor Deputado Jesuíno Boabaid resolveu homenagear, agraciar as senhoras e senhores pelo extraordinário, pelo belíssimo trabalho realizado nas reformas anunciadas pelo colega.

Eu convido aqui à frente Sua Excelência Senhor Deputado Jesuíno Boabaid, para entrega de um Voto de Louvor como reconhecimento pelo trabalho das senhoras...

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Lembrando que foi o Poder Legislativo, Propositura, até Lenilson para ficar registrado, a Propositura de nossa autoria, mas aprovada e chancelada pelos Deputados desta Casa.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Chancelado pelos demais 23 Parlamentares, com ele 24, em reconhecimento aos trabalhos das senhoras e senhores, mas sabedor do trabalho do Deputado Jesuíno Boabaid, a sua denúncia não vai ficar em vão não, ele vai atrás.

Alex, aqui à frente, por favor, Alex.

- Ednei Rodrigues Soares;
- Erminda Pereira da Silva;
- Fábio da Conceição;

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) - E aqui no Voto de Louvor explica muito bem: "Em reconhecimento ao trabalho desempenhado junto à equipe composta por 30 Reeducandos e 27 Servidores Públicos, na Reforma do Estádio Aluizio Ferreira de Oliveira, palco de importantes eventos esportivos realizados no Estado de Rondônia".

- Jeová Silva do Carmo;
- João Carlos Pinto;
- João Santos da Silva;
- José Virgínio de Moraes;
- Marcelo Frota Lira;
- Raimundo Nonato Costa Silva;
- Antônio Carlos Araújo Machado;
- Rosineide Nascimento Alves;
- Eliseu Elias dos Santos;
- Severino da Silva Lucas;
- Eulario Ramos Soares;
- Luci Almeida de Freitas;
- Walter Rodrigues Marques;
- Vaudelucia Costa Souza.

Alguém que está aqui não recebeu ainda? Falta alguém, não né?

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Gente primeiro lugar agradecer o Walter, eu vi que ele foi aplaudido porque o

povo gosta dele não é? Então, tem o carinho e o respeito, é policial civil não é? O senhor é policial civil não é? Então, assim eu quero agradecer, pedir desculpas viu Superintendente, quem está no cargo tem que estar ciente disso, que nós sofremos, sofremos que eu falo, nós temos que estar passivo de sofrer as críticas, os reclames, o paracheque é aquele que está na ponta. Sempre eu falo, quem não quer sofrer crítica, não quer passar por isso, então, não se submeta a assumir um cargo político. Eu quando uso a tribuna, quando eu falo, inclusive o Walter falou a questão do programa, eu faço crítica à gestão estadual, municipal, e sei fazer a separação, sei fazer essa separação, eu falo da gestão da pessoa, do Prefeito, do Governador. Mas, assim, eu ouvi atentamente, a gestão Daniel Pereira, ele tem que continuar com essas obras, depois a gente vai analisar ponto a ponto o reclame. E o bom profissional sempre retorna, que fique o registro, o bom profissional, a pessoa que é pontual, a pessoa que presta um bom serviço, a gestão pública analisa tudo isso, eu sempre vejo, às vezes a pessoa fala porque aquele cara não sai lá do Governo? Passa Governo, entra Governo, passa Governo, ele continua? Porque alguma coisa ele faz que atrai o bom olhar do gestor público. Então é essa a minha fala que eu quero findar. Agradecer a todos. Levem essa comenda, é uma lembrança sim que vocês foram reconhecidos sim, e que vocês tiveram um bom olhar por parte do Poder Legislativo. Esta Casa é uma Casa, a qual representa o povo, então, aqui estão às representatividades que são eleitas a cada quatro anos, e tem o dever de representar, de buscar sempre valorizar, defender os interesses da sociedade. Sei que a política hoje, está desgastada, todavia, eu acredito ainda no estado democrático de direito o qual o poder emana do povo, então é assim. A minha fala eu termino inclusive eu já estou ultrapassando. Tem coffee break ai tem?

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Tem sim senhor.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) - Ah! Então, vocês vão ter agora, tem o lanche das cinco, das quatro. Obrigado novamente.

Invocando a proteção de Deus em nome do povo rondoniense declaro encerrada a presente Sessão Solene. E peço que vocês, eu não sei quem pode ficar aqui responsável para a gente fazer a entrega dos demais Votos de Louvor. Obrigado a todos.

(Às 16 horas e 03 minutos encerra-se esta Sessão Solene).

ASSESSORIA DA MESA

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS
NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188
DO REGIMENTO INTERNO**

INDICAÇÃO DEPUTADO DR. NEIDON - PMN - Indica ao Governo do Estado de Rondônia com cópias a Secretaria de Estado da Agricultura SEAGRI, a possibilidade em disponibilizar

mudas de "Café Clonal" e "Cacau Clonal" para o Distrito de Rio Pardo sentido Buritis na RO 460.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o duto Plenário, na forma Regimental, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias a Secretaria de Estado da Agricultura SEAGRI, a possibilidade em disponibilizar mudas de "Café Clonal" e "Cacau Clonal" para o Distrito de Rio Pardo sentido Buritis na RO 460.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente proposição tem por escopo atender toda coletividade residente no Distrito de Rio Pardo, com a possibilidade me disponibilizar mudas de "Café Clonal" e "Cacau Clonal" para aquela região.

Cumpra destacar que o Rio Pardo apesar de ser Distrito de Porto Velho, se encontra há 80 km do município de Buritis, na região do Vale do Jamari. Desta Forma, consigna-se que há inúmeras famílias que dependem do trabalho agrícola e a disponibilidade de mudas de "Café Clonal, bem como "Cacau Clonal", para aquela região, e as referidas mudas serão de grande valia para todos que ali residem.

Cabe destacar ainda que a história de Rio Pardo iniciou pelo surgimento de um assentamento dentro de uma reserva florestal, classe política, juntamente com os produtores e o esforço para conseguir mais benefícios, tais como mudas de café clonal e asfaltamento urbano.

Desta forma, cabe mencionar nesta oportunidade também, que a agricultura familiar de Rondônia contempla apenas um quarto da parte do território agricultável do Estado. Contudo, em compensação a outros Estados da região norte, o Estado de Rondônia se encontra como campeão no ramo da agricultura familiar, de acordo com o Censo Agropecuário.

Por outro lado, a cafeicultura está em segundo lugar, com 22 mil agricultores e as melhorias genéticas dos grãos, surgiram variedades mais produtivas, como os clonais, que de certa forma dão possibilidade dos produtores colherem até 150 sacas por hectare.

Em consonância com art. 166, Parágrafo único da Constituição do Estado de Rondônia vejamos a seguir:

Art. 166. O Estado apoiará o incremento da produção e da produtividade pela evolução tecnológica e o desenvolvimento de mercado com ampla oportunidade de participação que proporcionem aos seus integrantes igualdade de tratamento e as mesmas condições de competitividade.

Parágrafo único. Serão compatibilizadas na ação do Poder Executivo Estadual e Municipal as ações de política industrial, agrícola, agrária e de meio ambiente.

Destarte a produção de "Café Clonal" bem como "Cacau Clonal" e ainda a pecuária são favorecidas pelo solo, pelo clima e vegetação da região que chove muito e que garante uma pastagem de pelo menos oito meses por ano.

Nobres Parlamentares deste colegiado, contamos com o apoio de Vossa Excelências para a aprovação desta proposição.

Plenário das deliberações, em 26 de junho de 2018
Dep. Dr. Neidson - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO DR. NEIDON - PMN - Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de realizar a abertura de Ramais e o Patrolamento das Estradas Vicinais localizada no Assentamento Flor do Amazonas II, no município de Candeias do Jamari-RO.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o douto Plenário, na forma Regimental, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de realizar a abertura de Ramais e o Patrolamento das Estradas Vicinais localizada no Assentamento Flor do Amazonas II, no município de Candeias do Jamari-RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente Proposição, visa atender as reivindicações advindas por parte da Associação dos Produtores Rurais Rio Preto- APRRP, que representam as famílias residentes na Assentamento Flor do Amazonas II.

Cabe esclarecer que os moradores do local supra, dependem única e exclusivamente das Estradas Vicinais para escoar suas produções agrícolas, eis que a abertura de Ramais e o Patrolamento dessas Estradas Vicinais serão de suma importância para todos que dependem da passagem como meio de locomoção e sobrevivência.

Ademais, a abertura de ramais e patrolamento das estradas vicinais em especial o Assentamento Flor do Amazonas II, trará enormes benefícios a todos, de modo que certamente contribuirá em uma melhor trafegabilidade, beneficiando toda comunidade rural que dependem do trabalho agrícola como forma de sobrevivência.

O célebre Parlamentar tomou conhecimento por meio da Associação dos Produtores Rurais Rio Preto - APRRP, que há um aumento significativo de moradores (agricultores) na região do referido Assentamento e com isso constata-se um grande volume de plantio por parte desses moradores o que se faz de grande relevância a presente Indicação como forma de escoamento da produção agrícola e também o melhoramento no deslocamento de todos.

Ademais, cabe destacar que a dificuldade maior naquela região se dá na época das chuvas, quando aumentam o volume das águas nas estradas, deixando as Linhas, assentamentos e estradas intrafegável. Constata-se também, que a falta do Patrolamento no local, bem como a abertura de ramais, fica marcada pela precariedade das estradas, dificultando por demais a vida das comunidades que vivem no Assentamento Flor do Amazonas II.

Por outro lado, várias classes de trabalhadores são prejudicadas, pois, necessitam trabalhar na lavoura, agricultura, madeireira entre outros e muitas vezes são impossibilitados devido a dificuldade que passam diariamente no que tange o escoamento dos produtos ali cultivados.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já sua aprovação em Plenário.

Plenário das deliberações, 04 de junho de 2018
Dep. Dr. Neidson - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO DR. NEIDON - PMN - Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de realizar a manutenção das Linhas 12, 20 e 24, todas localizadas no Distrito de Nova Dimensão no município de Nova Mamoré/RO.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o douto Plenário, na forma Regimental, **indica** ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de realizar a manutenção das Linhas 12, 20 e 24, todas localizadas no Distrito de Nova Dimensão no município de Nova Mamoré/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente Proposição, visa atender as reivindicações advindas por parte das comunidades pertencentes as Linhas 12, 20 e 24, que dá acesso as aldeias indígenas da região, com a necessidade da Manutenção por parte do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes (DER/RO), para que haja melhor trafegabilidade, beneficiando as aldeias que se encontram no local e que dependem do deslocamento e do acesso ao trabalho como forma de sobrevivência.

Cumprir destacar que a dificuldade maior naquela região se dá na época das chuvas, quando aumentam o volume das águas nas estradas, deixando as linhas, bem como a própria BR intrafegável. Constata-se também, que a falta de manutenção naquela região, fica marcada pela precariedade das estradas e linhas que se encontram as Aldeias Indígenas e que carecem de manutenção, pois, a falta desta dificultará por demais, a vida das comunidades acima indicadas que vivem em Linhas, em especial 12, 20 e 24.

Destaca-se no artigo 233, § 2º da Constituição do Estado de Rondônia em consonância com os fatos mencionados acima o que segue abaixo, "*in verbis*":

Art. 233. O Estado cooperará com a União na proteção dos bens indígenas, no reconhecimento de seus direitos originários sobre terras que tradicionalmente ocupam e no respeito a sua organização social, usos, costumes, línguas e tradições.

(...)

§ 2º São asseguradas às comunidades indígenas, em seu próprio "habitat", a proteção e a assistência social e de saúde prestadas pelo Poder Público Estadual e Municipal, respeitando-se a medicina nativa.

Ademais, cabe esclarecer que as Aldeias Indígenas se deparam com as dificuldades diárias, que são muitas e notórias tais como inviabilidade do acesso ao local, bem como a falta de manutenção. Afinal as classes de trabalhadores são prejudicadas, pois, necessitam sobreviver com mais dignidade, e muitas vezes são impossibilitados devido as dificuldades que passam diariamente com a situação caótica que se encontram as linhas.

Por outro lado, ressalta-se que diversas famílias indígenas se encontram insatisfeitas com a passagem que se encontram o local, pois não oferece um acesso seguro, eis que aquelas não conseguem sequer produzirem mais por conta

da falta de manutenção das Linhas que se encontram em péssimas condições, o que torna de suma relevância a presente indicação, pois o caso requer, por ser de direito.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em Plenário.

Plenário das deliberações, 06 de junho de 2018
Dep. Dr. Neidson - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO DR. NEIDSON DO PMN - Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópias ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes (DER/RO), a possibilidade em realizar a Manutenção da Estrada que liga o Distrito de Rio Pardo ao município de Buritis e ainda a possibilidade em elaborar um Projeto de Pavimentação da RO 460.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o douto Plenário, na forma Regimental, requer o Governo do Estado de Rondônia, com cópias ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes (DER/RO), a possibilidade em realizar a manutenção da Estrada que liga o distrito de Rio Pardo ao município de Buritis e também a possibilidade de elaborar um Projeto de Pavimentação da RO 460.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as reivindicações advindas por parte de toda coletividade, que necessitam da Estrada que liga o Distrito de Rio Pardo e o município de Buritis/RO na BR 460, como passagem para o trabalho agrícola entre outras. Pois, constata-se que a referida rodovia se encontra em péssimas condições com difícil acesso no tráfego o que enseja a necessidade de forma urgente de sua manutenção.

Cabe ressaltar que a premissa maior deste ínclito Parlamentar é a "MANUTENÇÃO DA ESTRADA ACIMA EM REFERÊNCIA E AINDA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DA RO", assegurando assim a passagem com mais dignidade naquela localidade.

Ademais, as péssimas condições que se encontra a Estrada supra, prejudica por demais o transporte de carretas, combustíveis, sojas, gados, leite, carnes entre outros. Cabe ressaltar ainda, que a manutenção do local, será de suma relevância para todos que necessitam da passagem como meio de sobrevivência.

Desta forma, a proposição requerida na ocasião, consubstancia-se com o artigo 15 da Constituição do Estado de Rondônia e seu Parágrafo único *in verbis* :

Art. 15 *Os serviços públicos em geral, no interesse da coletividade e necessários à melhoria das condições de vida da população, serão disciplinados na forma da Constituição e executados pelo Estado e pelos Municípios. (Grifamos).*

Parágrafo único. *Para os fins dispostos neste artigo serão considerados serviços públicos sob a administração estadual e com estruturas administrativas próprias: estradas, serviços de navegação, documentação e arquivo, energia elétrica, habitação popular, transporte coletivo e saneamento básico.*

Ademais consigna-se também que a falta de manutenção na Estrada, acarreta danos muitas vezes irreparáveis aos

moradores da região, eis que a estrada fica intrafegável principalmente na época das chuvas torrenciais que afeta o local todos os anos.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em Plenário.

Plenário das deliberações, 20 de junho de 2018
Dep. Dr. Neidson - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO DR. NEIDSON DO PMN - Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia junto aos órgãos competentes a reforma e ampliação da E.E.E.F. M ANISIO TEIXEIRA, localizada no município de Ariquemes/RO.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma Regimental, indica ao Governo do Estado, interceder junto aos órgãos competentes, a Reforma e ampliação da E.E.E.F. M ANISIO TEIXEIRA, com a reforma e ampliação da referida escola por meio de construção de 05 (cinco) salas de aulas, 01 (uma) sala de vídeo e 01 (um) auditório.

Consigna-se que a reforma e ampliação da Escola acima em comento será de grande necessidade, com mais dignidade e ofertar com mais eficiência os estudos oferecidos naquela localidade.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Indica ao Governo do Estado de Rondônia, interceder junto aos órgãos competentes a Reforma e ampliação da Escola E.E.E.F. M ANISIO TEIXEIRA, localizada no município de Ariquemes/RO, com a possibilidade de reforma e construção de salas de aula, auditório e vídeo da forma que seguem abaixo:

QUANTIDADE	NECESSIDADES
05	SALAS DE AULA
01	SALA DE AUDITÓRIO
01	SALA DE VÍDEO

Insta salientar que a E.E.E.F.M Anísio Teixeira, situada no município de Ariquemes, merece toda atenção possível com a possibilidade de Reforma e Manutenção daquela Unidade Educacional. Acontece que segundo informações colhidas por meio de visitas na Instituição Escolar, o espaço físico da instituição educacional se encontra limitada, apresentando uma estrutura física comprometida com a falta de salas de aulas, auditório e salas de vídeo para atender uma grande quantidade de alunos que se encontram matriculados naquela Unidade. Não obstante todos os questionamentos elencados, cumpre ressaltar que o presente pedido de proposição por meio desta indicação se reporta diante da falta de estrutura adequada na E.E.E.F Anísio Teixeira, localizada no município de Ariquemes/RO.

Nobres Parlamentares deste colegiado, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação desta proposição.

Plenário das deliberações, 12 de junho de 2018
Dep. Dr. Neidson - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO Dr. NEIDSON - PMN - INDICA ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópia ao órgão competente, a necessidade de realizar a Recuperação da Escola de Ensino Fundamental PEDRO ASSIS, localizada na Aldeia de Deolinda, no município de Guajará-Mirim.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o duto Plenário, na forma Regimental, INDICA ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópia ao órgão competente, a necessidade de realizar a Recuperação da Escola de Ensino Fundamental PEDRO ASSIS, localizada na Aldeia de Deolinda, no município de Guajará-Mirim.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente indicação, visa atender as reivindicações constantes em especial no que tange a escola do ENSINO FUNDAMENTAL "PEDRO ASSIS" localizada na comunidade de Deolinda do Município de Guajará-Mirim - RO. Consigna-se que a referida proporção, tem o escopo exclusivo de atender a Unidade Educacional que se encontram necessitando com a máxima urgência da Recuperação da unidade Educacional, como forma de manter com mais dignidade a estrutura física do local.

Ademais o nobre Parlamentar se encontra preocupado com toda situação que sofre a escola, com falta de recuperação, de modo que com falta de reparos o ensino torna-se prejudicado e sem condições suficiente de atender os alunos que ali pertencem.

Em consonância com o acima mencionado se vê no artigo 206, inciso VII, da Constituição Federal de 1988, senão vejamos da forma que segue:

Art. 206. O ensino será minimizado com base nos seguintes princípios:

VII - garantia de padrão de qualidade.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em Plenário.

Plenário das deliberações, 30 de maio de 2018.
Dr. NEIDSON BARROS SOARES - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV - PP - INDICA a necessidade de instalação de um posto policial (Guarita) no distrito da Vila União, município de Campo Novo de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para a SESDEC - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania e necessidade de instalação de um posto policial (Guarita) com presença constante de pelo menos 02 (dois) policiais no distrito da Vila União, município de Campo Novo de Rondônia com o propósito de combater as constantes ocorridas naquela localidade.

Uma sugestão apresentada pelos moradores é que se utilize o prédio, em caráter provisório dada a necessidade urgente.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A presente proposição tem origem na manifestação através de Abaixo Assinado (segue cópia anexo) enviado pela **ASMOVIU** (Associação dos Moradores da Vila União e Adjacências) onde os cidadãos daquela comunidade reivindicarem a implantação de um posto policiais, em razão do alto índice de criminalidade que tem gerado imensa insegurança à população.

Por esta razão, apresento esta propositura buscando trazer maior tranquilidade aos cidadãos que ali habitam e expectando com o apoio aos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimental Interno.

Plenário das deliberações, 1º de junho de 2018.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - INDICA ao Exmo. Governador do Estado, c/c ao Exmo. Secretaria da Educação (SEDUC), da necessidade de serem providenciadas com a máxima urgência, ampliação da escola com a construção de três salas de aula e quadra poliesportiva na Escola Estadual de Ensino Fundamental **SÃO ROQUE**, localizada no Município de Corumbiara.

O Deputado *in fine* subscrito, cumprida a forma regimental, INDICA ao Exmo. Governador do Estado, c/c ao Exmo. Secretaria da Educação (SEDUC), da necessidade de serem providenciadas com a máxima urgência, ampliação da escola com a construção de três salas de aula e quadra poliesportiva na Escola Estadual de Ensino Fundamental **SÃO ROQUE**, localizada no Município de Corumbiara.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Gabinete,

Esta indicação vem principalmente para atender a necessidade daquela Escola Estadual que, com mais de 254 (duzentos e cinquenta e quatro) alunos, requer a implantação de estrutura física que assegure o acesso e a permanência do educando dentro da sala de aula. A educação precisa ser abraçada pela comunidade que frequenta as escolas, mas principalmente pelo poder público, no intuito de garantir a permanência do aluno dentro de um espaço estruturado para ele. Na educação tem-se que tomar decisões que em primeiro momento pode aparentar complexidade, mas DEVEM acontecer. Enquanto o ensino está nas mãos apenas de professores educadores a escola vai sendo conduzida da melhor forma para garantir a permanência do aluno na sala de aula, mas temos que admitir a fragilidade desses profissionais que precisam de ajuda externa para que essa permanência seja estimulada sempre, e nada melhor do que uma estrutura física adequada e que propicie e prática de esportes e de atividades que permitam a comunidade entre os alunos e este a toda a comunidade escolar.

Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio dos nobres Parlamento.

Plenário das Deliberações, 29 de maio de 2018.
Dep. LAZINHO DA FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - INDICA ao Exmo. Governador do Estado, c/c ao Exmo. Secreta-

ria da Educação (SEDUC), da necessidade de serem providenciadas com a máxima urgência, ampliação da escola com a construção de três salas de aula e quadra poliesportiva na Escola Estadual de Ensino Fundamental e médio **MARECHAL RONDON**, localizada no Município de Corumbiara.

O Deputado *in fine* subscrito, cumprida a forma regimental, INDICA ao Exmo. Governador do Estado, c/c ao Exmo. Secretária da Educação (SEDUC), da necessidade de serem providenciadas com a máxima urgência, ampliação da escola com a construção de três salas de aula e quadra poliesportiva na Escola Estadual de Ensino Fundamental e médio **MARECHAL RONDON**, localizada no Município de Corumbiara.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Gabinete,

Esta indicação vem principalmente para atender a necessidade daquela Escola Estadual que, com mais de 252 (duzentos e cinquenta e dois) alunos, do 1º ano do Ensino Médio ao 9º ano do Ensino Fundamental. É importante e garantia de estrutura física que assegure o acesso e a permanência do aluno dentro da sala de aula. Na educação precisa ser abraçada pela comunidade que frequenta as escolas, mas principalmente pelo poder público, no intuito de garantir a permanência do aluno dentro de um espaço estruturado para ele. Na educação tem-se que tomar decisões que em primeiro momento pode aparentar complexidade, mas DEVEM acontecer. Enquanto o ensino está nas mãos apenas de professores educadores a escola vai sendo conduzida da melhor forma para garantir a permanência do aluno na sala de aula, mas temos que admitir a fragilidade desses profissionais que precisam de ajuda externa para que essa permanência seja estimulada sempre, e nada melhor do que uma estrutura física adequada e que propicie e prática de esportes e de atividades que permitam a comunidade entre os alunos e este a toda a comunidade escolar.

Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário das Deliberações, 29 de maio de 2018.
Dep. LAZINHO DA FETAGRO - PT/RO.

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - INDICA ao Exmo. Governador do Estado, c/c ao Exmo. Secretária da Educação (SEDUC), da necessidade de serem providenciadas com a máxima urgência, ampliação da escola com a construção de três salas de aula e quadra poliesportiva na Escola Estadual de Ensino Fundamental e médio **PLANALTO**, localizada no Município de Cabixi.

O Deputado *in fine* subscrito, cumprida a forma regimental, INDICA ao Exmo. Governador do Estado, c/c ao Exmo. Secretária da Educação (SEDUC), da necessidade de ser providenciada com a máxima urgência, e cobertura do pátio da Escola Estadual de Ensino Fundamental e médio **PLANALTO**, localizada no Município de Cabixi.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Gabinete,

Esta indicação vem principalmente para atender a necessidade daquela Escola Estadual que, com 65 (sessenta e cinco) alunos, do Ensino Médio e Ensino Fundamental. É importante e garantia de estrutura física que assegure o acesso e a permanência do aluno dentro da sala de aula. Na educação precisa ser abraçada pela comunidade que frequenta as escolas, mas principalmente pelo poder público, no intuito de garantir a permanência do aluno dentro de um espaço estruturado para ele. Na educação tem-se que tomar decisões que em primeiro momento pode aparentar complexidade, mas DEVEM acontecer. Enquanto o ensino está nas mãos apenas de professores educadores a escola vai sendo conduzida da melhor forma para garantir a permanência do aluno na sala de aula, mas temos que admitir a fragilidade desses profissionais que precisam de ajuda externa para que essa permanência seja estimulada sempre, e nada melhor do que uma estrutura física adequada e que propicie e prática de esportes e de atividades que permitam a comunidade entre os alunos e este a toda a comunidade escolar.

Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário das Deliberações, 29 de maio de 2018.
Dep. LAZINHO DA FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - INDICA ao Exmo. Governador do Estado, c/c ao Exmo. Secretária da Educação (SEDUC), da necessidade de serem providenciadas com a máxima urgência, ampliação da escola com a construção de três salas de aula e quadra poliesportiva na Escola Estadual de Ensino Fundamental e médio **TANCREDO NEVES**, localizada no Município de Cerejeiras/RO.

O Deputado *in fine* subscrito, cumprida a forma regimental, INDICA ao Exmo. Governador do Estado, c/c ao Exmo. Secretária da Educação (SEDUC), da necessidade de serem providenciadas com a máxima urgência, ampliação da escola com a construção de três salas de aula e quadra poliesportiva na Escola Estadual de Ensino Fundamental e médio **TANCREDO NEVES**, localizada no Município de Cerejeiras/RO.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Gabinete,

Essa indicação vem principalmente para atender a necessidade daquela Escola Estadual que, com mais de 479 (quatrocentos e setenta e nove) alunos, Ensino Médio e Ensino Fundamental tem sido referência na região. Importante e garantia de estrutura física que assegure o acesso e a permanência do aluno dentro da sala de aula. Na educação precisa ser abraçada pela comunidade que frequenta as escolas, mas principalmente pelo poder público, no intuito de garantir a permanência do aluno dentro de um espaço estruturado para ele. Na educação tem-se que tomar decisões que em primeiro momento pode aparentar complexidade, mas DEVEM acontecer. Enquanto o ensino está nas mãos apenas de professores educadores a escola vai sendo conduzida da melhor forma para garantir a permanência do aluno na sala de aula, mas temos que admitir a fragilidade desses profissionais que precisam de ajuda externa para que essa permanência seja estimulada sempre, e

nada melhor do que uma estrutura física adequada e que propicie e prática de esportes e de atividades que permitam a comunidade entre os alunos e este a toda a comunidade escolar.

Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário das Deliberações, 29 de maio de 2018.

Dep. LAZINHO DA FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT - Indicação ao Exmo. Governador do Estado c/c ao Exmo. Secretário da Educação (SEDUC), da necessidade de serem providenciadas, com a máxima urgência, reforma na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (escola pública estadual) ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA, localizada no município de Cujubim.

O Deputado *in fine* subscrito, cumprido a forma regimental, indica ao Exmo. Governador do estado c/c ao Exmo. Secretário da Educação (SEDUC), da serem providenciadas, com a máxima urgência, reforma na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (escola pública estadual) ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA, localizada no município de Cujubim.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação vem principalmente para atender a necessidade daquela escola estadual que atender várias etapas de ensino naquela região, como Fundamental, Médio e EJA, atendendo aluno de toda a região. É importante destacar que o projeto da respectiva reforma já foi elaborado havendo a necessidade apenas de sua implementação. O bom funcionamento de uma Escola requer elementos estruturais que garantam que seus alunos sejam os protagonistas que da vida pessoal, quer da vida profissional. Elementos influenciam de forma significativa para um bom desenvolvido dos rendimentos escolares, contribuindo também na construção de uma relação mais companheira entre todos os integrantes da escola. diz-se, que não se tem como construir educação com resultados sem os investimentos necessários, e esta indicação se trata de um investimento indispensável.

Certamente um ambiente propício é uma das soluções que contribuem para esse fim.

Sendo estas as nossas justificativas, contratamos com o atendimento desta demanda.

Plenário das Deliberações, 06 de junho de 2018.

Dep. LAZINHO DA FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT - Indicação ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e serviços acostamento da RO 464 (Linha 630 que dá acesso ao Distrito de Tarilândia) e RO 463 (que dá acesso ao Município de Governador Jorge Teixeira).

O Deputado *in fine* subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, indica ao Exmo. Governador do estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e serviços acostamento da RO 464 (Linha 630 que dá acesso ao Distrito de Tarilândia) e RO 463 (que dá acesso ao Município de Governador Jorge Teixeira).

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

De extrema importância que seja observada as condições gerais das estradas quando e suas manutenção, sendo a limpeza também um serviço essencial para garantir segurança de quem passa nessa rodovia diariamente. Assim, as rodovias sugeridas para limpeza estão tomadas pelo mato no acostamento que já invade as vias atrapalhando a visão, e é a situação crítica que faz com que os moradores apontem a urgência nas providências e serem adotadas que certamente virão garantir maior segurança nas rodovias apontadas nesta indicação.

Sendo nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário das Deliberações, 20 de junho de 2018.

DEP. LAZINHO DA FETAGRO – PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT - Indicação ao Exmo. Governador do estado com cópia ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia – SESDEC, da necessidade de ser providenciada, com a máxima urgência, a conversão da 4ª Companhia da Polícia Militar de São Miguel do Guaporé, em BATALHÃO DA POLICIA MILITAR.

O Deputado *in fine* subscrito, ouvindo o plenário na forma regimental necessária, indica ao Exmo. Governador do estado com cópia ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia – SESDEC, da necessidade de ser providenciada, com a máxima urgência, a conversão da 4ª Companhia da Polícia Militar de São Miguel do Guaporé, em BATALHÃO DA POLICIA MILITAR.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

A transformação da 4ª Companhia da Polícia Militar do Guaporé em Batalhão é uma reivindicação imprescindível para que seja garantida não apenas a segurança de toda região, mais por representar autonomia, garantia de maior efetivo, além, claro, do aumento de sua competência eis que Alvorada do Oeste, Urupá, Seringueiras, São Francisco do Guaporé e Costa Marques e todos os Distritos que acompanham serão beneficiados por essa necessária transição. Importante destacar que foi em 2007 que aquela unidade foi transformada em Companhia da Polícia Militar sendo de elevada importância a transição para Batalhão da Polícia Militar, eis que depois de mais de 10 anos, o crescimento populacional em torno daquela região (BR-429) está ligada, infelizmente, ao crescimento da violência, e por mais que a 4ª Companhia atue com competência, zelo e celeridade, a companhia fica “sem pernas” para atender todas as demandas (que não são poucas) da forma que gostaria.

Necessário ainda que ao ser elevada à categoria de Batalhão também se garanta meios para execução de suas ações, ampliando e constituindo uma nova sede.

Estas são as nossas justificativas contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário das Deliberações, 05 de junho de 2018.

Dep. LAZINHO DA FETAGRO – PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT - Indicação ao Exmo. Governador do estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e serviços público (DER) da necessidade de Recuperação da RO 010 e da Linha 621 que ligam o distrito de Tarilândia ao município de Governador Jorge Teixeira.

O Deputado *in fine* subscrito, ouvindo o plenário na forma regimental necessária, Indica ao Exmo. Governador do estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e serviços público (DER) da necessidade de Recuperação da RO 010 e da Linha 621 que ligam o distrito de Tarilândia ao município de Governador Jorge Teixeira.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Esta indicação vem no sentido de ser providenciada a recuperação da RO RO 010 e da Linha 621 que ligam o distrito de Tarilândia ao município de Governador Jorge Teixeira, sendo garantidos bem como no direito de ir e vir do cidadão em suas ações básicas do dia-a-dia. Temos encontrado vários solicitações ao DER para a RO 010, mas isso tem ocorrido devido à extensão dessa rodovia, e o trecho que apresentamos, é justamente do da RO 010 que saindo do Distrito de Tarilândia, percorre em todos de 23 a 25 quilômetros, acaba, iniciando na linha 621 para chegar ao Município de Governador Jorge Teixeira, onde a partir daqui volta a ser RO 010.

A verdade é que o atendimento desta demanda implica na garantia e no crescimento para toda região.

Sendo estas as novas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário das Deliberações, 05 de junho de 2018.

Dep. LAZINHO DA FETAGRO – PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT - indica ao Exmo. Governador do estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e serviços público (DER) da necessidade URGENTE de ser providenciada a finalização do asfalto na RO 464 que liga a BR 364 ao Distrito de Tarilândia (Jaru).

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Apresentação esta indicação demonstrando a necessidade de ser providenciada finalização do asfalto na RO 464 que é uma rodovia de grande tráfego de veículos e prioritária para o desenvolvimento da região. A referida Rodovia possui trechos que precisam da conclusão desses serviços de pavimentação asfáltica, até porque possui algumas serras prejudicando a visibilidade a favorecer a ocorrência de acidentes.

Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário das Deliberações, 05 de junho de 2018.

Dep. LAZINHO DA FETAGRO – PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT - Indica ao Exmo. Governador do estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e serviços público (DER), do Patrolamento e Cascalhamento da RO 010 que liga o município de Governador Jorge Teixeira ao Distrito de Colina Verde.

O Deputado *in fine* subscrito, ouvindo o plenário na forma regimental, indica ao Exmo. Governador do estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e serviços público (DER), do Patrolamento e Cascalhamento da RO 010 que liga o município de Governador Jorge Teixeira ao Distrito de Colina Verde.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação vem no sentido de busca do Poder Executivo, o patrolamento e cascalhamento da RO 010 que liga o Município de Governador Jorge Teixeira ao Distrito de Colina Verde em vista das condições intrafegáveis que se encontra. Trata-se de uma RO que depende da realização de vários serviços, até porque é constantemente utilizado para o escoamento das produções da região. A comunidade tem lidado diariamente com o tráfego prejudicado o que conseqüentemente atinge o escoamento das Produções, o ir e vir do cidadão, as rotinas do dia a dia.

Sendo estas as justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário das Deliberações, 05 de junho de 2018.

Dep. LAZINHO DA FETAGRO – PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT - Indica ao Exmo. Governador do estado com cópia ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia – SESDEC, da necessidade da construção do muro do Quartel da Polícia Militar localizada no Município de Santa Luzia do Oeste(RO).

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

A sede do Quartel da Polícia Militar localizada no Município de Santa Luzia do Oeste(RO) precisa ter seu muro retomado já que a obra teve início há cerca de três anos e ainda não fora concluído, destacando-se também a necessidade da adoção de visem transformar aquele ambiente ao mesmo salutar. O atendimento dessa demanda gerará segurança demonstrando ainda a preocupação com as condições de trabalho daqueles profissionais que trabalham diariamente na proteção e defesa dos direitos e garantias do cidadão.

Sendo nossas justificativas contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário das Deliberações, 05 de junho de 2018.

Dep. LAZINHO DA FETAGRO – PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PV - Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que proceda com a implantação de tanque de mergulho para treinamento do Corpo de

Bombeiros Militar do Estado de Rondônia no município de Vilhena/RO.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, que proceda com a implantação de tanque de mergulho para treinamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia no município de Vilhena/RO.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária em virtude da necessidade urgente de intensificar e aperfeiçoar ao treinamento do efetivo presente em todo estado de Rondônia, considerando que em nosso contamos com uma extensa malha hidrográfica onde temos como principais rios do estado o Rio Madeira, Guaporé, Ji-Paraná ou Machado, Mamoré, Abunã, Jamari, Jaci-Paraná, Roosevelt, Mutum, Pimenta, Barão do Melgaço, entre outros, os quais podem chegar até a 25 metros de profundidade, com cachoeiras, correntezas e demais obstáculos que expõe a população que se encontra em seu entorno a eminentes riscos.

Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.

Plenário das Deliberações, 05 de junho de 2018.
Dep. Luizinho Goebel – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – MDB – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, através do órgão competente, que seja firmado um termo de cooperação entre DER e FUNAI, para que seja recuperado um trecho de 40 km na linha 43 e outro trecho de 40 km na linha 27, que dá acesso à Aldeia Rio Candeias, no município de Candeias do Jamari/RO.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, através do órgão competente, que seja firmado um termo de cooperação entre DER e FUNAI, para que seja recuperado um trecho de 40 km na linha 43 e outro trecho de 40 km na linha 27, que dá acesso à Aldeia Rio Candeias, no município de Candeias do Jamari/RO.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, tendo em vista o trânsito constante e as fortes chuvas que ocasionaram o desgaste do trecho, dificultando a trafegabilidade dos moradores que utilizam a via para o escoamento agrícola e da comunidade indígena, visto que, é uma das principais vias de acesso para a aldeia.

Assim sendo, solicitamos aos nobres Pares a aprovação do pleito em plenário.

Plenário das Deliberações, 20 de junho de 2018.
Dep. Lebrão – MDB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – MDB – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, através do órgão competente, que seja firmado um termo de cooperação entre DER e

FUNAI, para que seja recuperado um trecho de 7 km na linha 32, que dá acesso à Aldeia Juari, no município de Porto Velho/RO.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, através do órgão competente, que seja firmado um termo de cooperação entre DER e FUNAI, para que seja recuperado um trecho de 7 km na linha 32, que dá acesso à Aldeia Juari, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, tendo em vista o trânsito constante e as fortes chuvas que ocasionaram o desgaste do trecho, dificultando a trafegabilidade dos moradores que utilizam a via para o escoamento agrícola e da comunidade indígena, visto que, é uma das principais vias de acesso para a aldeia.

Assim sendo, solicitamos aos nobres Pares a aprovação do pleito em plenário.

Plenário das Deliberações, 20 de junho de 2018.
Dep. Lebrão – MDB

INDICAÇÃO DEPUTADO GERALDO DE RONDÔNIA – PHS - Indica ao Poder Executivo, que através do Departamento de Estradas e Rodagens de Rondônia – DER. A necessidade de instalação de bueiros nos km 05, 11 e 23 da RO 462, que liga o município de Campo Novo a Buritis.

O Parlamentar que o presente subscreve na forma regimental, depois de ouvido o plenário, indica ao Departamento de Estrada e Rodagem – DER. A necessidade de instalação de bueiros nos km 05, 11 e 23 da RO 462, que liga o município de Campo Novo a Buritis.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária, em atenção à comunidade que trafega diariamente de um município para outro, com o intuito de escoar produtos agrícolas e os estudantes daquela região que sofrem ao ir para suas respectivas escolas, devido más condições de trafegabilidade acabam se tornando um destino distante.

Muitos desses municípios que transitam ao longo do trecho vem tendo dificuldade, acarretando até mesmo acidentes constantes devido à instabilidade do solo, prejudicando o direito de ir e vir dos moradores da localidade.

Diante do exposto, apresentamos a indicação supra, para qual contamos com a colaboração dos nobres pares para sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 13 de junho de 2018.
Dep. Geraldo de Rondônia – PHS

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – PMDB - Indica a necessidade de recuperação da RO 471, do município de Ministro Andreazza.

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual atra-

vés do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER a necessidade de recuperação da RO 471, no sentido Andreezza/Cacoal do município de Ministro Andreezza.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A recuperação das linhas e estradas é de fundamental importância para o escoamento da produção agrícola e para o desenvolvimento como um todo. Tradicionalmente, as principais culturas da agricultura familiar de Rondônia são leite, café e peixe. Entretanto, o Estado tem se destacado em muitas outras culturas e o município de Ministro Andreezza está enquadrado ou faz parte desde desenvolvimento. Rondônia possui 90 mil propriedades de agricultura familiar sendo necessário a incrementação para a efetivação da produção agrícola.

Com uma agricultura forte assentada em pequenas e médias propriedades rurais, o Estado de Rondônia desponta como destaque nacional na produção de milho, soja, arroz, peixes e outros gêneros de primeira necessidade.

A presente proposição vem atender o pedido dos Vereadores Joel Moura dos Passos do referido município. O parlamentar tem como meta essencial ser um representante da população no trabalho de acompanhamento das ações propostas pelo Poder Executivo, que como o próprio nome diz, é quem executa as ações, programas e projetos em benefício da coletividade.

Plenário das Deliberações, 13 de junho de 2018.

Dep. Maurão de Carvalho – PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO AIRTON GURGACZ – PDT - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia – CAERD, a necessidade urgente de operação tapa buraco, limpeza e recuperação da avenida Sete de Setembro, entre as Ruas Nicarágua até Rua Agenor Martins de Carvalho, no município de Porto Velho/RO.

O Deputado Estadual que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia – CAERD, a necessidade urgente de operação tapa buraco, limpeza e recuperação da avenida Sete de Setembro, entre as Ruas Nicarágua até Rua Agenor Martins de Carvalho, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Esta proposição se dá pelo fato de que a Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia – CAERD realizou obras na Avenida Sete de Setembro, no município de Porto Velho, retirando o asfalto para obras de canalização, sem concluir o devido reparo no asfalto da avenida, prejudicando o tráfego e a população.

A Avenida Sete de Setembro tem intenso tráfego de veículos, bicicletas e pedestres, e a indicação atende constantemente reivindicações da comunidade.

A recuperação contempla um anseio comunitário e um desejo das famílias e empreendedores para facilitar o tráfego, com regular e efetiva segurança no trânsito.

Certo que essa proposição mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres Pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 19 de junho de 2018.

Dep. Airton Gurgacz – PDT

INDICAÇÃO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM – Autoriza o Poder Executivo a conceder Isenção de ICMS para aquisição de máquinas e equipamentos realizada pelos municípios do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a conceder Isenção de ICMS para aquisição de máquinas e equipamentos realizada pelos municípios do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Autorizativo encontra respaldo no artigo 150, § 6º, da Constituição Federal e constituem importante mecanismo de incentivo e fortalecimento aos municípios do Estado de Rondônia, especialmente aqueles que possuem grandes extensões de estradas não pavimentadas, ajudando assim as prefeituras a renovarem suas frotas de máquinas que atualmente se encontram sucateadas, e todos sabemos a atual situação das prefeituras de nosso Estado, mesmo que os termos da LC 24/1975, que para concessão e isenção de ICMS exige-se a aprovação no CONFAZ pelos Estados e Distrito Federal, porém sabemos do interesse da administração atender a esta demanda.

Plenário das Deliberações, 12 de junho de 2018.

Dep. Adelino Follador – DEM

INDICAÇÃO DEPUTADO LAERTE GOMES – PSDB – Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de abertura, patrolamento e cascalhamento na RO 133, que liga o Distrito de Nova Colina pertencente ao município de Ji-Paraná, até o município de Rondolândia, no Estado do Mato Grosso.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual a necessidade de abertura, patrolamento e cascalhamento na RO 133, que liga o Distrito de Nova Colina pertencente ao município de Ji-Paraná, até o município de Rondolândia, no Estado do Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

O objetivo dessa Proposição é atender aos apelos da população do Distrito de Nova Colina pertencentes ao município de Ji-Paraná/RO.

O percurso até Ji-Paraná possui pontos favoráveis para os dois Estados. As regiões produtoras de gado de corte e de leite de Rondolândia estão estabelecidas nas proximidades de Ji-Paraná. Para Rondônia essa obra irá beneficiar uma das maiores regiões produtoras de gado de corte e leite, fortalece o Distrito de Nova Colina que possui cerca de cinco mil habitantes e facilita o acesso à escola polo Nova Aliança que possui cerca de 200 crianças matriculadas.

Outro ponto a ser considerado é que, essa obra dará condições de crescimento aos produtores dos municípios (Ji-Paraná e Rondolândia), uma vez que cerca de 90% dos investidores do setor madeireiro e agronegócio estão estabelecidos ao norte do município de Rondolândia e mantém extensão de seus negócios em Ji-Paraná, inclusive, muitos mantêm residências nas duas cidades.

Para tanto, contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 25 de junho de 2018.
Dep. Laerte Gomes – PSDB

INDICAÇÃO DEPUTADO LAERTE GOMES – PSDB – Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade que conceda maior prazo para o pagamento de ICMS das Notas Fiscais, das mercadorias que ficaram retidas em estradas e transportadoras durante o período da paralisação dos caminhoneiros.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual a necessidade que conceda maior prazo para o pagamento de ICMS das Notas Fiscais, das mercadorias que ficaram retidas em estradas e transportadoras durante o período da paralisação dos caminhoneiros.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

O objetivo dessa proposição é evitar multas, uma vez que muitas notas fiscais vencerem nos veículos retidos, e dar tempo para que comerciantes varejistas e atacadistas se recuperem dos prejuízos causados durante a greve.

A finalidade é solicitar a prorrogação das notas fiscais e a postergação do pagamento do ICMS. O Estado, por sua vez, deverá, caso atenda esse pleito editar uma instrução normativa, para regulamentar a questão e dar um caminho para aquele contribuinte, que se sentiu prejudicado por essa situação.

Os principais reflexos da greve para o comércio foram perdas e adiamento de vendas, que prejudicaram o ano e, conseqüentemente, reduzirá o crescimento da receita. São perdas que não podem ser recuperadas rapidamente, por isso estamos requerendo a compreensão do governo para tentarmos contornar possíveis prejuízos.

Para tanto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 05 de junho de 2018.
Dep. Laerte Gomes – PSDB

INDICAÇÃO DEPUTADO GERALDO DE RONDÔNIA – PHS - Indica ao Poder Executivo, que através do Comando Geral da Polícia Militar, proceda a construção de postos de policiamento

nos distritos de Rio Branco e Três Coqueiros localizados no município de Campo Novo de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve na forma regimental, depois de ouvido o plenário, indica que através do Comando Geral da Polícia Militar, proceda a construção de postos de policiamento nos distritos de Rio Branco e Três Coqueiros localizados no município de Campo Novo de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária, em atenção às essas comunidades que atualmente não desfrutam de um policiamento em sua região e ficam a mercê da criminalidade e violência.

Não podendo contar com essa proteção diariamente os munícipes vivem dias de terror, no qual não podem se deslocar com celulares ou objetos de valor pelas ruas, pelo medo e insegurança.

É de grande importância à participação do Governo do Estado para suprir essa necessidade que atinge a parcela mais carente da população. Construir um posto de policiamento nos Distrito de Rio Branco e Três Coqueiros irá beneficiar os moradores locais, além da população que vive nas adjacências, e a diminuição no tempo atendimento a uma solicitação de denúncia.

Ligações para a emergência local acabam causando transtornos pela demora do deslocamento do município de Campo Novo de Rondônia para esses distritos. Com a criação imediata desses postos, a redução de crimes locais ocorreria de forma imediata, onde à população se sentiria segura a cada vez que sentisse a necessidade de utilizar o número de emergência da polícia militar.

Diante do exposto, apresentamos a indicação supra, para qual contamos com a colaboração dos nobres pares para sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 19 de junho de 2018.
Dep. Geraldo de Rondônia – PHS

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT – Indica ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia – SESDEC, da necessidade de ser providenciado, com a máxima urgência, o aumento do efetivo das polícias, civil e militar, no município de Ministro Andreazza/RO.

O Deputado *in fine* subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, indica ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia – SESDEC, da necessidade de ser providenciado, com a máxima urgência, o aumento do efetivo das polícias, civil e militar, no município de Ministro Andreazza/RO.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

A violência tem crescido assustadoramente em todas as direções. Os crimes acontecem em todos os horários, já que os criminosos não tem mais medo. Isso se dá especifica-

mente pela falta de “maior segurança” que todo o Estado sofre, que, ainda que oferecida sempre se apresente aquém em vista da área de abrangência que precisa ser atendida. Assim, a solicitação por maior efetivo é uma reivindicação imprescindível para garantia da segurança de toda região, aonde o senso comum acredita nessa relação direta entre o aumento no número de policiais e o aumento da segurança. Certo é que o tamanho do efetivo poderá contribuir no combate da violência, já que, ainda que vários sejam os elementos que propiciem o aumento da violência, certamente o tamanho da força policial associado à eficiência de suas ações inibirá a violência e trará a segurança tal almejada pela região de Ministro Andreazza.

Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário das Deliberações, 19 de junho de 2018.
Dep. Lazineho da FETAGRO – PT

INDICAÇÃO DEPUTADO EDSON MARTINS – MDB – Indica ao Governo do Estado de Rondônia a necessidade de se extinguir para os automóveis, utilitários, camionetas, caminhonetes e triciclos de cabine fechada a cobrança da taxa de verificação veicular destinada a unidade Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, tendo em vista estar em pleno vigor a Resolução CONTRAN nº 556 de 17/09/2015, que torna facultativo o uso de extintor de incêndio para os automóveis, utilitários, camionetas, caminhonetes e triciclos de cabine fechada, sendo então desnecessário a realização do serviço de vistoria nestes automóveis pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que abaixo subscreve e sempre preocupado com os anseios do povo de Rondônia, indica na forma regimental, seja a presente encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia para que o mesmo promova imediatamente a extinção para os automóveis, utilitários, camionetas, caminhonetes e triciclos de cabine fechada à cobrança de taxa de verificação veicular destinada a Unidade Administrativa Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia. A necessidade da extinção da taxa de vistoria para referidos veículos se dá, tendo em vista esta em pleno vigor a Resolução CONTRAN nº 556 de 17/09/2015, que torna facultativo o uso de extintor de incêndio para os automóveis, desnecessário a realização do serviço de vistoria nestes automóveis pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A Resolução CONTRAN nº 556 de 17/09/2015, tornou facultativo o uso de extintor de incêndio para os automóveis, utilitários, camionetas, caminhonetes e triciclos de cabine fechada, tornando-se então desnecessário para referidos automóveis a realização do serviço de vistoria pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Nobres Pares, não sendo obrigatório o uso do extintor, conseqüentemente os automóveis não o utilizam, desta forma torna-se desnecessária a cobrança da referida taxa de vistoria veicular realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar. Se Resolução CONTRAN nº 566 desobriga o uso do extintor, não é justo

cobrar vistoria veicular do contribuinte rondoniense somente com o fim de tributar sem a devida contraprestação do serviço, ainda mais se esse serviço não é mais necessário.

Contanto com a compreensão dos nobres Pares submeto a presente indicação para análise e aprovação em plenário para que seja imediatamente encaminhada ao Governo do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 12 de junho de 2018.
Dep. Edson Martins – MDB

INDICAÇÃO DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN – Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópias aos órgãos competentes, a necessidade em realizar a Reforma da Quadra da E.E.E.F.M. Cora Coralina no município de Ariquemes/RO.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias aos órgãos competentes, a necessidade em realizar a Reforma da Quadra da E.E.E.F.M. Cora Coralina no município de Ariquemes/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Pares,

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação, visa atender as reivindicações de toda comunidade residente no município de Ariquemes com a possibilidade da Reforma do Ginásio da Unidade Educacional de Ensino Fundamental e Médio Cora Coralina.

Consigna-se que segundo informações colhidas por este Nobre Parlamentar, destaca-se que a escola acima em referência foi fundada no dia 08.04.1986. A escola possui 2.300 alunos, com 167 funcionários, possuindo ainda uma estrutura física com 26 salas de aula.

Acontece que o problema mais aparente da referida escola se dá na estrutura da quadra de esportes, local de uso contínuo dos alunos e que merece total atenção. A quadra está com solo bastante desgastado e a mesma se encontra descoberta, ou seja, com a estrutura bastante abalada, tornando de suma necessidade a presente proposição.

Em consonância com o supramencionado, verifica-se o art. 186 da Constituição do Estado de Rondônia, senão vejamos:

“Art. 186 – A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e executada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa para o exercício da cidadania e sua preparação e qualificação para o trabalho”.

Cumprido destacar que a presente proposição será de suma relevância para o Estado de Rondônia, com a reforma da E.E.E.F.M. Cora Coralina no município de Ariquemes/RO.

Ante o exposto, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em plenário, que o caso requer.

Plenário das Deliberações, 13 de junho de 2018.
Dr. Neidson de Barros – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN – Indica ao Governo do Estado de Rondônia com cópias a Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI, a possibilidade em disponibilizar mudas de “Café Clonal” para o assentamento Flor do Amazonas na Linha 45, no município de Candeias do Jamari/RO.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias a Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI, a possibilidade em disponibilizar mudas de “café clonal” para o assentamento Flor do Amazonas na Linha 45, no município de Candeias do Jamari/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente proposição tem por escopo atender toda coletividade residente no assentamento Flor do Amazonas, na Linha 45 com a possibilidade em disponibilizar mudas de “Café clonal”.

Cumpra destacar que o local conta com aproximadamente 30 (trinta) famílias que dependem do trabalho agrícola e a disponibilidade mudas de “café clonal” para aquela região, será de grande valia para todos que ali residem.

Desta forma, cabe mencionar oportunidade também, que a agricultura familiar de Rondônia contempla apenas um quarto da parte do território agricultável do Estado. Contudo, em comparação a outros Estados da região norte, o Estado de Rondônia encontra como campeão no ramo da agricultura familiar, de acordo com o Censo Agropecuário.

Afinal são mais de 75 mil estabelecimentos de produção familiar. O Estado possui 90 (noventa) mil agricultores familiar, tendo como principal atividade desenvolvida a produção de leite.

Por outro lado, a cafeicultura está em segundo lugar, com 22 mil agricultores e as melhorias genéticas dos grãos, surgiram variedades mais produtivas, como os clonais, que de certa forma dão possibilidade dos produtores colherem até 150 sacas por hectare.

Em consonância com o art. 166, Parágrafo único da Constituição do Estado de Rondônia vejamos a seguir:

“Art. 166 – *O Estado apoiará o incremento da produção e da produtividade pela evolução tecnológica e o desenvolvimento de mercado com ampla oportunidade de participação que proporcionem aos seus integrantes igualmente de tratamento e as mesmas condições de competitividade.*

Parágrafo Único – *Serão compatibilizados na ação do Poder Executivo Estadual e Municipal as ações de política industrial, agrícola, agrária e de meio ambiente”.*

Destarte a produção de café e a pecuária são favorecidas pelo solo, pelo clima e vegetação da região que chove muito e que garante uma pastagem de pelo menos oito meses por ano.

Nobres Parlamentares deste colegiado, contamos com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, 11 de junho de 2018.

Dr. Neidson – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN – Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópias a

ELETROBRÁS (Distribuição Rondônia), a necessidade de extensão do Linhão de energia nas estradas que ligam as Linhas 12, 20 e 24, todas localizadas no Distrito de Nova Dimensão no município de Nova Mamoré/RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, indica ao Governo do Estado de Rondônia com cópias a ELETROBRÁS (Distribuição Rondônia), a necessidade de extensão do Linhão de energia nas estradas que ligam as Linhas 12, 20 e 24, todas localizadas no Distrito de Nova Dimensão no município de Nova Mamoré/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Pares,

Nobres Parlamentares, o objetivo desta proposição, tem por escopo a necessidade de extensão do Linhão de energia elétrica, eis que faltam aproximadamente 3km para alcançar as aldeias Indígenas pertencentes as Linhas 12, 20 e 24, no Distrito de Nova Dimensão. Ademais cumpre destacar ainda, que a extensão do Linhão visa atender diretamente toda população residente naquela localidade, como forma de promover uma melhor qualidade de vida para todos que ali pertencem.

Verifica-se conforme o art. 161, § 2º da Constituição Estadual do Estado de Rondônia, estatui a seguinte redação, *in verbis*:

Art. 161, § 2º - *O Estado adotará meios de proporcionar energia elétrica ao trabalhador rural, nos termos da Constituição Estadual.*

Verifica-se que a extensão do Linhão nas Linhas acima destacadas, beneficiará toda classe trabalhadora que se encontram nas Aldeias Indígenas e prejudicadas com a enorme demanda reprimida de energia elétrica no local. Afinal, as pessoas que residem naquela região passam diariamente por problemas em todos os setores, em especial, os produtivos, pois, sofrem com o racionamento de energia elétrica que para alcançar o local falta aproximadamente 03 km de extensão, resultando em prejuízos muitas vezes irreparáveis às comunidades que necessitam ganhar o seu sustento.

Cabe mencionar que as comunidades residentes nas linhas 12, 20 e 24, encontram-se sem menor previsão de solução ao caso que requer urgência e necessidade.

Desta forma, com a falta e o racionamento de energia elétrica nas Linhas, constata-se um enorme prejuízo para todos que ali residem e necessitam do local como forma de sobrevivência.

No entanto, a presente proposição trata-se também de identificar e atender as demandas das comunidades frente aos descasos diários no que tange a falta de energia, oferecendo uma qualidade de vida mais digna, por ser de direito.

Assim sendo e como todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em plenário.

Plenário das Deliberações, 06 de junho de 2018.

Dr. Neidson de Barros – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN – Indica ao Governo do Estado de Rondônia com cópias a Secretaria de

Estado da Agricultura – SEAGRI, a possibilidade em fornecer a quantidade de 3 (três) roçadeiras para cada aldeia pertencente as Linhas 12, 20 e 24, todas localizadas no Distrito de Nova Dimensão no município de Nova Mamoré/RO.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, indica ao Governo do Estado de Rondônia com cópias a Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI, a possibilidade em fornecer a quantidade de 3 (três) roçadeiras para cada aldeia pertencente as Linhas 12, 20 e 24, todas localizadas no Distrito de Nova Dimensão no município de Nova Mamoré/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente proposição tem por escopo a possibilidade de atender toda coletividade residente nas aldeias indígenas referentes as linhas acima em comento, eis que todas pertencentes ao Distrito de Nova Dimensão em Nova Mamoré/RO. É sabido que as aldeias acima em referência, sofrem com a falta de meios eficazes para atender a grande quantidade de produção que realizam no local. E a aquisição de roçadeiras na quantidade de três para cada aldeia, ajudará por demais as aldeias pertencentes as Linhas 12, 20 e 24, pois, as roçadeiras certamente contribuirão com o melhoramento do local.

Por outro lado, a necessidade do fornecimento das roçadeiras junto às Aldeias Indígenas localizadas nas Linhas acima descrito, será de suma importância e atenderá parte das necessidades das comunidades daquela região.

Nobres Parlamentares deste colegiado, contamos com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, 07 de junho de 2018.

Dr. Neidson – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN – Indica ao Governo do Estado de Rondônia com cópias a Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI, a possibilidade em disponibilizar 1 (uma) agroindústria de farinha, para a aldeia de Rio Negro Sotério, localizada no município de Guajará Mirim.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma Regimental, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias a Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI, a possibilidade em disponibilizar 1 (uma) agroindústria de farinha, para a aldeia de Rio Negro Sotério, localizada no município de Guajará Mirim.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente proposição tem por escopo a possibilidade de atender toda coletividade residente na aldeia de Rio Negro Sotério, pertencente ao município de Guajará Mirim/RO. É sabido que a referida aldeia acima em referência, sofre por demais com a falta de meios eficazes para atender a grande quantidade de produção de macaxeira. E a aquisição de uma Agroindústria de farinha naquele local, certamente contribuirá com a mão de obra mais eficiente.

Ademais, a possibilidade de levar até a Aldeia Rio Negro Sotério uma Agroindústria de farinha será de grande benefício na produtividade e na qualidade com a mecanização que é basicamente uma tecnologia que visa aumentar a capacidade de trabalho do ser humano.

Por outro lado, o aumento na capacidade do trabalho servirá como ponto de apoio para uma produção mais célere e bem mais seguro para todos. Corroborando o acima em menção, verifica-se que uma Agroindústria de farinha na aldeia de Rio Negro Sotério, visa melhorar o processamento da matéria-prima local com a introdução de tecnologia e equipamentos que promovam o seu aproveitamento de forma mais racional, visando incrementar o desempenho econômico das comunidades beneficiadas, através do estímulo ao aumento da produção e da produtividade.

Outro ponto crucial e que merece ser ressaltado pelo nobre Parlamentar Dr. Neidson, se dá pela falta de estrutura física para o manuseio e fabricação dos produtos verificada na Aldeia Rio Negro Sotério, eis que por diversas vezes segundo informações colhidas no local e repassada pelo próprio Cacique, foram pleiteadas junto as autoridades a implantação de uma Agroindústria de farinha naquela comunidade, restando tais pedidos todos infrutíferos.

Alegou ainda o Cacique da Aldeia Rio Negro Sotério, que são vários pontos importantes para que haja um maior desenvolvimento agrícola na aldeia, porém, a comunidade se depara com a falta de implementos agrícolas, dificultando assim maior produção realizado pela comunidade que ali pertencem.

Ante exposto, requer este célere Par, a presente Indicação proposta acima, como forma de ajudar a Aldeia Rio Negro Sotério, no município de Guajará Mirim, e atender toda comunidade daquela região com o presente pedido, por ser de sua relevância.

Nobres Parlamentares deste colegiado, contamos com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, 12 de junho do 2018.

Dr. Neidson – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN – Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes (DER/RO), a necessidade de manutenção da Linha (29 D), que liga o Linhão do distrito de União Bandeirantes no município de Porto Velho e o Distrito de Nova Dimensão no município de Nova Mamoré/RO.

Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes (DER/RO), a necessidade de realizar a manutenção da Linha (29 D), que liga o Linhão do Distrito de União Bandeirantes no município de Porto Velho e o Distrito de Nova Dimensão no município de Nova Mamoré/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Pares,

A presente proposição visa atender as inúmeras reivindicações advindas por parte de populares que se encontram

residindo naquela região. Pois, é sabido que as Linhas em especial a Linha (29 D), que liga o Linhão de União Bandeirantes no município de Porto Velho até o Distrito de Nova Dimensão no município de Nova Mamoré/RO, será de grande relevância com a realização da manutenção no local que se encontra sem a devida passagem. Afinal, muitos moradores veem pleiteando o acesso do deslocamento de forma mais digna, o que demanda especial atenção.

Verifica-se que a Manutenção da Linha (29 D), que liga o Distrito de União Bandeirantes, ao município de Porto Velho até o Distrito de Nova Dimensão em Nova Mamoré será de suma importância.

Afinal, cabe destacar que a situação é caótica e a falta de manutenção no local torna-se cada vez mais dificultoso com a passagem inacessível, de pessoas que utilizam a Linha (29 D) como meio de deslocamento. Cabe informar também, que a manutenção solicitada por este célere Par será de grande relevância para quem utiliza o local como forma de sobrevivência.

Desta forma, a proposição requerida na ocasião, consubstancia-se com o artigo 15 da Constituição do Estado de Rondônia e seu Parágrafo Único c/c artigo 19, inciso I, *in verbis*:

Art. 15 *Os serviços públicos em geral, no interesse da coletividade e necessários à melhoria das condições de vida da população, serão disciplinados na forma da Constituição e executados pelo Estado e pelos municípios. Parágrafo Único – Para os fins dispostos neste artigo serão considerados serviços públicos sob a administração estadual e com estruturas administrativas próprias: estradas, serviços de navegação, documentação e arquivo, energia elétrica, habitação popular, transporte coletivo e saneamento básico.*

Art. 19 *Incumbe ao Poder Público assegurar, na prestação direta ou indireta dos serviços públicos, a efetividade:*

Inciso I – *dos requisitos, entre outros, de eficiência, segurança e continuidade dos serviços públicos e de preço, em tarifa justa e compensável.*

Com isso, é sabido também que as más condições das Estradas e Linha, geram muitas reclamações por parte de toda comunidade residente na região. Por outro lado, cumpre esclarecer que o objetivo principal da presente proposição é garantir agilidade e trafegabilidade para todos, por ser de direito, pois o caso requer urgência.

Ademais, as comunidades residentes no local, aguardam providências, com a máxima urgência por ser crucial o referido pedido aos órgãos competentes.

No entanto, a presente proposição trata-se também de identificar e atender as demandas das comunidades frente aos descasos diários no que tange a manutenção da Linha (29 D), que liga o Linhão do Distrito de União Bandeirantes no município de Porto Velho alcançando o Distrito de Nova Dimensão em Nova Mamoré/RO.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em plenário.

Plenário das Deliberações, 06 de junho de 2018.

Dr. Neidson – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – MDB - Indica ao Governo do Estado, com cópia ao Departamento de Estradas

de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, a necessidade de limpeza e encascalhamento em algumas ruas do bairro Monte Sinai e Bom Sucesso.

O Parlamentar que o presente subscreve, com amparo regimental, (Art. 188. – RI/ALE), indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagens Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, q necessidade de limpeza e encascalhamento das ruas Aquiles Paraguassu, Mangueira, Palmeiras, Lisboa, Portugal, Nova Jerusalém, Moura, Jequitibá, Londres, 13 de agosto, Rua da Paz, Felicidade e Amsterdã localizadas no bairro Monte Sinai, e das ruas Amsterdã e Genebra do bairro Bom Sucesso.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

O objetivo do presente indicação, é indicar ao Governo do Estado de Rondônia, através da Direção do DER/RO, para que seja feita a limpeza e encascalhamento das ruas Aquiles Paraguassu, mangueira, Palmeiras, Lisboa, Portugal, Nova Jerusalém, Moura, Jequitibá, Lodgers, 13 de agosto, Rua da Paz, Felicidade e Amsterdã, localizadas no bairro Monte Sinai, e das ruas Amsterdã e Genebra do bairro Bom Sucesso, atendendo assim o apelo dos moradores dessas localidades, pois as ruas se encontram em péssimas condições dificultando assim o trânsito dos moradores.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em plenário.

Plenário das Deliberações, 06 de junho de 2018

Dep. Jean Oliveira – MDB

ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – MDB - Isenta as entidade beneficentes, sem fins lucrativos e devidamente legalizadas no Estado de Rondônia das taxas de serviços cujo fato gerador seja a vigilância sanitária em Leilões e Remates de animais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE CONFERE O ARTIGO 65 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Inciso II do parágrafo 2º do art. 1º da Lei Complementar nº .536, de 9 de dezembro de 2009, passa ater a seguinte redação:

II – As Entidades Beneficentes, sem fins lucrativos e devidamente legalizadas no Estado de Rondônia ficam isentas das taxas de serviços cujo fato gerador seja a vigilância sanitária em Leilões e Remates.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

O objetivo da presente indicação é indicar ao Governo do Estado de Rondônia, que remeta a esta Casa de Leis um Projeto de Lei Complementar, nos moldes do Anteprojeto de Lei Complementar conforme anexo.

O IBGE, COM BASE NOS DADOS DO Censo demográfico de 2010, aponta que 23,9% dos brasileiros declararam ter alguma deficiência, a deficiência visual foi a que mais apareceu entre as respostas – 18,8% - afirmaram ter dificuldades para enxergar e, 5.1% com deficiências auditivas.

A Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição Cidadã de 1988, é categórica em seu Art. 196: “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à recuperação do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Os constituinte originários não poderiam ter sido mais felizes ao preconizar tal instituto. A Visão e a Audição fazem parte dos cinco sentidos do ser vivo.

É de conhecimento público que a falta de uma “boa vista”, ou baixa acuidade visual, constitui entrave significativo para o aprendizado de crianças, jovens e adolescentes e baixa produção ou mesmo o risco de outros agravos no trabalho.

Plenário das Deliberações, 19 de junho de 2018

Dep. Jean Oliveira – MDB

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – MDB - Indica ao Governo do Estado com cópia ao DER –RO, a necessidade de realizar a sinalização horizontal e Vertical a fim de atender os usuários das Estradas Estaduais (ROs) da Zona da Mata, conforme especifica:

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, com cópia ao DER-RO, a necessidade de que seja feita a sinalização horizontal e vertical afim de atender os moradores que transitam por essas Estradas Estaduais, nos Municípios da Zona da Mata que a seguir especifica:

Zona da Mata-RO

- 1) – Alta Floresta do Oeste..... Estradas ou Rodovias Estaduais;
- 2) – Alto Alegre dos Parecis..... Estradas ou Rodovias Estaduais;
- 3) – Rolim do Moura Estradas ou Rodovias Estaduais;
- 4) – Novo Horizonte do Oeste .. Estradas ou Rodovias Estaduais;
- 5) – Nova Brasilândia do Oeste ...Estradas ou Rodovias Estaduais;
- 6) – Santa Luzia do Oeste Estradas ou Rodovias Estaduais;
- 7) – São Felipe do Oeste Estradas ou Rodovias Estaduais;
- 8) – Parecis Estradas ou Rodovias Estaduais;
- 9) – Castanheiras Estradas ou Rodovias Estaduais;

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

Considerando a importância em atender as necessidades de Realizar sinalização das Rodovias Estaduais da região, visando buscar a segurança de moradores dos Município da Zona da Mata, que muitas vezes são vítimas de acidentes, tendo em vista a falta de sinalização, Horizontal e Vertical nas estradas estaduais daquela região.

Com uma população estimada em 140.317 habitantes, isso distribuídos nos nove (9) Município. Há perigo nas estradas daquela região.

A falta de sinalização apropriada, causa transtornos e insegurança para os Municípios que fazem parte da Zona da Mata (9). A confecção de placas, faixa, bem como demais Sinalizadores, para que a orientação de circulação de veículos e pedestres possa ser inserido na Infraestrutura dos Municípios, contemplando a população e o tráfego de veículos onde necessita a inclusão de redutores de velocidades é de essencial importância, atendendo assim, a população que pede ao Poder Público uma sinalização adequada, tornando viável a organização do tráfego nos (9) Municípios da Zona da Mata.

Com a implantação da sinalização ora pleiteada, o tráfego naquela região, tanto o motorizado quanto o transeuntes será realizada com segurança, evitando acidentes e até perdas de vidas.

Ante o exposto, peço apoio dos nobres Pares para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 05 de junho de 2018

Dep. Jean Oliveira – MDB

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – MDB - Indica ao Governo do Estado, com cópia a SEJUCEL, que seja feita reparos na iluminação pública do campo de futebol, quadra de basquete e quadra de futebol do Complexo Poliesportivo Deroche Pequeno Franco, no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, com amparo regimental, (Art. 188 – RI/ALE), indica ao Governo do Estado de Rondônia, cm cópia a SEJUCEL – Superintendência da Juventude, Cultura e Lazer, a necessidade de que seja feito reparos na iluminação pública do campo de futebol, quadra de basquete e quadra de futebol do Complexo Poliesportivo Deroche Pequeno Franco, localizado na Av. Presidente Dutra, bairro Olaria no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

O objetivo da presente indicação, é indicar ao Governo do Estado de Rondônia, através da superintendência da SEJUCEL/RO, para que seja feito reparos na iluminação pública do campo de futebol, quadra de basquete e quadra de futebol do Complexo Poliesportivo Deroche Pequeno Franco, atendendo assim os apelos da população, pois a iluminação do local se encontra em péssimas condições dificultando assim a permanência das pessoas no local ao entardecer da noite, um dos horários que mais tem frequentadores, pois é a noite que

a maioria se deslocam de suas casas para fazer alguma atividade física no referido Poliesportivo.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já sua aprovação em Plenário.

Plenário das Deliberações, 06 de junho de 2018
Dep. Jean Oliveira – MDB

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – MDB - Indica ao Governo do Estado, através da Companhia de Água e Esgotos do Estado de Rondônia – CAERD, a necessidade de dotar as famílias moradoras da rua Humaitá, entre as ruas Calama e a Av. Vieira Caúla, de abastecimento de água, no bairro Teixeira na Zona Leste de Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, através da CAERD – RO, a necessidade de dotar as famílias moradoras da Rua Humaitá, no trecho entre a rua Calama e Av. Vieira Caúla, de abastecimento de água, no bairro Teixeira, Zona Leste de Porto Velho – RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Deputados,

O objetivo da presente proposição, é solicitar ao Governo do Estado, através da CAERD, a necessidade de viabilizar o abastecimento de Água para famílias moradoras da rua Humaitá, trecho entre Av. Calama e Av. Vieira Caúla – Zona Leste de Porto Velho, Senhores Parlamentares, como é do conhecimento de Vossas Excelências, a região da Zona Leste de nossa Capital é uma das mais afetadas com falta de abastecimento de Água. Haja visto a falte de Infraestrutura, notadamente no que diz respeito ao abastecimento de Águas para aquela região.

Este parlamentar sensível a esse problema, solicita a direção da CAERD-RO, que seja solucionado esse problema que tanto vem afetando aquelas famílias.

Esses Serviços de abastecimento de água àquelas famílias, irá amenizar o sofrimento daqueles moradores, que vem sofrendo há bastante tempo. Peço aos nobres Pares, apoio para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 29 de maio de 2018
Dep. Jean de Oliveira – MDB

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – MDB - “Indica ao Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER – RO, a necessidade urgente de que seja feito a manutenção (operação tapa-buraco, sinalizar Recapeamento asfáltico), da RO – 010, trecho de Rolim da Moura a Novo Horizonte do Oeste”.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao DER – RO, a necessidade urgente de que seja feito a Manutenção (operação tapa-buraco, sinalizar e Recapeamento asfáltico da RO – 010, trecho de Rolim de Moura a Novo Horizonte, na Zona da Mata Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Deputados,

A finalidade da presente proposição, é indicar ao DER-RO a necessidade de que seja feito a manutenção (operação tapa-buraco recapeamento asfáltico, assim como a sinalização do trecho entre Rolim Moura e Novo Horizonte do Oeste – RO.)

Os moradores, produtores rurais, comerciantes e estudantes de Novo Horizonte, reivindicam esses serviços, que irá beneficiar aquela população da região. A estrada é fundamental para Novo Horizonte. Sensível a esses problemas dos dois Municípios, peço especial atendimento do DER-RO, para esse pleito junto e merecido.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares, para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 05 de junho de 2018
Dep. Jean Oliveira – MDB

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – MDB - “Indica ao Governo do Estado, com cópia ao DER – RO, a necessidade de que seja feito a Recapeamento asfáltica das ruas e avenidas de Rolim de Moura, na Zona da Mata/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, através do DER/RO, a recapeamento asfáltico das ruas e avenidas da cidade de Rolim de Moura, na Zona da Mata/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Deputados,

Objetiva a presente proposição, em solicitar ao Governo do Estado, através do DER-RO, a necessidade de que seja feita a recapeamento asfáltico das ruas e avenidas da cidade de Rolim de Moura, na Zona da Mata/RO. A população em geral serão largamente beneficiados com essa obra.

Ante o exposto, peço aos nobres Pares, apoio para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 05 de junho de 2018
Dep. Jean Oliveira – MDB

INDICAÇÃO ANDERSON DO SINGEPERON – PROS - Indica a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD que realize perfuração de poço artesiano e instale rede de distribuição na comunidade Cavalcante com o objetivo de suprir o abastecimento de água potável para a população local.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c Art. 188, do Regimento Interno, indica a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, que realize perfuração de poço artesiano e instale rede de distribuição na comunidade Cavalcante com o objetivo de suprir o abastecimento de água potável para a população local.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

Atendendo reivindicação da APROPEX – Associação dos Produtores Rurais, Pescadores e Extrativistas, de Nova Cavalcante, apresentamos esta proposição para indicar a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, que realize perfuração de poço artesiano e rede de distribuição na comunidade Cavalcante como o objetivo de suprir o abastecimento de água potável à população local que vive sem o mesmo a quase 04 (quatro) anos.

Os residentes daquele local são remanescentes das comunidades adjacentes que sofreram com a enchente do Rio Madeira em 2014 e após sofrimento com a perda de suas residências, hoje sofrem com a falta de amparo governamental de modo que não possuem garantias fundamentais constitucionais como água potável, energia elétrica, educação e saúde.

Diante do exposto, por ser um dever do Estado e pela importância do tema é que peço apoio dos nobres Parlamentares na aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 15 de junho de 2018
Dep. Anderson do SINGEPERON – PROS

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PROS

- Indica a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CARED, que realize perfuração de poço artesiano profundo e instale rede de distribuição na comunidade Nazaré com o objetivo de suprir o abastecimento de água potável para a população local.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do Era. 146, inciso VII c/c Art. 188, do Regimento Interno, indica a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, que realize perfuração de poço artesiano profundo e instale rede de distribuição na comunidade de Nazaré com o objetivo de suprir o abastecimento de água potável para a população local.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

Atendendo reivindicação dos moradores da Comunidade de Nazaré, apresentamos esta proposição para indicar a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, que realize perfuração de poço artesiano e rede de distribuição na comunidade com o objetivo de suprir o abastecimento de água potável a população local.

A comunidade tem como grande desafio o abastecimento de água potável. Os poços perfurados com pouca profundidade secam com rapidez em razão da demanda da população obrigado o consumo da água do Igarapé, captada de diversas maneiras. Muitos problemas de saúde são causados pela má qualidade da água consumida, mesmo com recursos precários de tratamento já existentes, portanto o fornecimento de água potável através de poço artesiano profundo é imprescindível.

Diante do exposto, por ser um dever do Estado e pela importância do tema é que peço apoio dos nobres Parlamentares na aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 15 de junho de 2018
Dep. Anderson do SINGEPERON – PROS

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PROS

- Indica ao excelentíssimo senhor Governador do Estado de Rondônia, que faça doação de armamento de porte, já existente no patrimônio estadual, à Secretaria de Estado da Justiça com o objetivo de suprir dotação nos termos da Portaria nº 2033/2018/SEJUS-ASTEC, viabilizando assim cautela permanente de arma de fogo ao agente penitenciário.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do Era. 146, inciso VII c/c Art. 188, do Regimento Interno, indica ao excelentíssimo senhor Governador do Estado de Rondônia que faça doação de armamento de porte já existente no patrimônio estadual, à Secretaria de Estado de Justiça com o objetivo de suprir dotação nos termos da Portaria nº 2033/2018/SEJUS/ASTEC, visando assim cautela permanente de arma de fogo ao agente penitenciário.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

Atendendo reivindicação dos agentes penitenciários, que possuem as atribuições inerentes ao cargo de caráter operacional, podendo atuar em situações atípicas a qualquer momento, independente do setor de lotação, apresentamos esta proposição para indicar ao senhor Governador do Estado de Rondônia, que faça doação de armamento de porte, já existente no patrimônio estadual, à Secretaria de Estado de Justiça com o objetivo de suprir dotação nos termos da Portaria nº 2033/2018/SEJUS/ASTEC, viabilizando assim cautela permanente de arma de fogo ao agente penitenciário.

A função de Agente de Penitenciário Efetivo da Secretaria de Justiça, exige que o agente se mantenha sempre atento a preservar sua integridade física e familiar, devido aos riscos inerentes à profissão, e por estar em contato direto com detentos praticantes das mais diversas modalidades de crime e ainda sendo inevitável deparar-se com ex-detentos pela comunidade.

Diante do exposto, por ser um dever do Estado e pela importância do tema é que peço apoio dos nobres Parlamentares na aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 15 de junho de 2018.
Dep. Anderson do SINGEPERON – PROS

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON SINGEPERON – PROS

- Indica ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Rondônia que através do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, realize a limpeza e recuperação da Rodovia RO-006 em Porto Velho – RO.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do Art. 146, inciso VII c/c Art. 188, do Regimento Interno, indica ao excelentíssimo senhor Governador do Estado de Rondônia, que através do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, realize a limpeza e recuperação da RO – 006 em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

Atendendo reivindicação dos moradores que precisam transitar constantemente na Rodovia RO – 06 e escoar a produção agrícola, indicamos ao excelentíssimo senhor Governador do Estado de Rondônia, que através do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, realize a limpeza e recuperação da Rodovia RO-06.

A RO-06 que atualmente encontra-se em estado precário, serve de acesso as agrovilas de saúde, escola é utilizada para escoamento da produção das propriedades rurais. É importante ressaltar que a situação atual da estrada prejudica o transporte coletivo de passageiros; ônibus que circula da sim, dia não, além de prejudicar o transporte escoar deixando diversas crianças sem acesso à educação em razão do ônibus apresentar defeitos constantemente.

Diante do exposto, por ser um dever do Estado e pela importância do tema é que peço apoio dos nobres parlamentares na aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 07 de junho de 2018
Dep. Anderson SINGEPERON – PROS

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PROS

- Indica ao excelentíssimo senhor Governador do Estado, que seja executada, através do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, a Limpeza e Recuperação de Avenidas, Ruas e Ramais do Distrito de Nova Califórnia.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188 do Regimento Interno, indica ao excelentíssimo senhor Governador do Estado de Rondônia que seja executada, através do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, a Limpeza e Recuperação de Avenidas, Ruas e Ramais do Distrito de Nova Califórnia, em especial as Ruas Aquiduaana, Anapolis, Duque Bacelar, Cafelândia, Vera Cruz, Miranorte, Pindorama, Aymores, Porto Seguro, Maués, Rio Branco, Visconde de Caiu, Crisciúma, Piratini, Aracajú e Avenida dos Pioneiros e ainda os Ramais Rio Novo, Ramal do Cascalho e Travessão Eletrônico.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo senhor Presidente
Nobres Parlamentares,

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, para executar a Limpeza e Recuperação de Avenidas, Ruas e ramais do distrito de Nov Califórnia em atendimento à reivindicação dos moradores da área urbana e rural do Distrito.

É imprescindível a manutenção das estradas para viabilizar o escoamento da produção agropecuária do Distrito, após longo período chuvoso, e ainda a manutenção das avenidas e ruas para garantir o direito de locomoção do morador da área urbana de Nova Califórnia.

Diante do exposto, por ser um dever do Estado e pela importância do tema é que peço apoio dos nobres parlamentares na aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 29 de maio de 2018
Dep. Anderson do SINGEPERON – PROS

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PROS - Indica ao excelentíssimo senhor Governador do Estado de Rondônia, que implante Sistema de Abastecimento de Água Tratada no distrito de Nova Califórnia – município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do Art. 146, inciso VII c/c Art. 188, do Regimento Interno, indica o excelentíssimo senhor Governador do Estado de Rondônia, que seja implantado Sistema de água tratada no distrito de Nova Califórnia, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

Atendendo reivindicação dos moradores do distrito de Nova Califórnia, que carentes de abastecimento de água para consumo, atualmente suprido por principalmente por poços amazonas, e que não possuem no distrito no Distrito atendimento da CAERD, apresentamos esta indicação para solicitar a implantação de sistema de abastecimento de água tratada para as residências do distrito de Nova Califórnia, município de Porto Velho/RO.

A presente proposição visa o uso sustentável da água e a preservação do meio ambiente, entre outros benefícios socioeconômicos, por meio da captação de água do Rio Vermelho para posterior tratamento.

Dada a essencialidade da água, é importantíssima a manutenção da continuidade da sua oferta, sobretudo pela urgência de seu fornecimento a longo prazo. Notório que a sua escassez coloca em risco iminente a sobrevivência, a saúde e a segurança da população, já que possui relação direta com as necessidades básicas da sociedade. Na história da civilização. A água tem desempenhado um papel preponderante. Até ser legalizada e consagrada como um bem vital à sobrevivência humana, a água esteve presente em todos os mitos como um elemento purificador e saneador.

Diante do exposto, por ser um dever do Estado e pela importância do tema é que peço apoio dos nobres Parlamentares na aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 04 de junho de 2018
Dep. Anderson do SINGEPERON – PROS

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PROS

- Indica ao excelentíssimo senhor Governador do Estado, que altere a Lei Complementar nº 68 para definir a jornada de trabalho dos Assistentes Sociais, Profissionais de Enfermagem e Fisioterapeutas em 30 (horas) semanais em conformidade com a Legislação Federal.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do Art. 146, inciso VII c/c Art. 188, do Regimento Interno, indica ao excelentíssimo senhor Governador do Estado de Rondônia, que defina a Jornada de trabalho dos Assistentes Sociais, Profissionais em Enfermagem e Fisioterapeutas, com vínculos públicos. Em 30 (Trinta) Horas Semanais e que os profissionais que já possuam vínculo antes da alteração da Lei indicada, tenham garantida a adequação da jornada de trabalho, vedada a redução do salário.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo senhor Presidente

Nobres Parlamentares,

A presente indicação tem por objetivo atender a reivindicação dos assistentes sociais, profissionais de enfermagem e fisioterapeutas que procuraram o nosso Gabinete, onde destacaram que mesmo após a Lei Federal nº 12.317, de 26 de agosto de 2010, Lei Federal nº 8.856, de 1 de março de 1994, o governo do Estado de Rondônia não se manifestou quanto a redução da jornada de trabalho destes profissionais da saúde para 30 (trinta) horas semanais.

Não obstante aos diversos argumentos existentes, destaca-se que inúmeras entidades da administração pública têm reconhecido a aplicação a jornada de 30 (trinta) horas semanais, adequadamente, as Leis Federais, Estaduais e Municipais já vigentes, cumprindo, assim, os princípios da moralidade e legalidade que compõem a conduta que deve estar presente nos atos praticados pela Administração Pública.

Outro ponto importante e muito utilizado por órgãos empregadores na negação desse direito das categorias é o argumento de que as normas federais existentes abrangem apenas os profissionais que atuam no âmbito privado.

Entretanto existem diversos Estados e Municípios que já legislaram sobre o tema e reconheceram que independente dos termos utilizados nas normas federais, a definição da Jornada em 30 (trinta) horas semanais está vinculada a qualquer relação de trabalho que estabeleça um vínculo jurídico entre dois ou mais sujeitos de direito.

Além disso, é pacífico a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal que considera o princípio da irredutibilidade de vencimento uma garantia que envolve a remuneração do servidor.

Através do atendimento desta indicação além de atender a reivindicação das classes acima de extrema importância para a sociedade, o Governo do Estado estará aplicando o que já foi amplamente discutido e normatizado no âmbito federal e em diversas unidades federativas e municípios.

Diante do exposto, por ser um dever do Estado e pela importância do tema é que peço apoio dos nobres Parlamentares na aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 29 de maio de 2018
Dep. Anderson do SINGEPERON – PROS

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PROS

- Indica ao excelentíssimo senhor Governador do Estado que altere a jornada de trabalho dos Agente Penitenciários para 30 (horas) e semanais.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c Art. 188, do Regimento Interno, indica ao excelentíssimo senhor governador do Estado de Rondônia, que altere a Jornada de Trabalho dos Agente Penitenciários para 30 (trinta) horas semanais e que os profissionais que já possuam vínculo antes da alteração tenham garantida a adequação da jornada de trabalho sem a redução do salário.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A presente indicação tem por objetivo atender reivindicação dos Agentes Penitenciários para alteração da jornada

de trabalho para 30 (trinta) horas semanais sem redução do Salário.

A profissão de agente penitenciário é considerada a 2ª mais perigosa do mundo, segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT). Um estudo realizado pela USP, em São Paulo, diz que a expectativa de vida deste trabalhador é de 45 anos de idade. A taxa de afastamento de saúde por problemas psicossociais ou provocados por eles também é a maior de todo o funcionalismo público.

Então já está provado que este trabalhador envelhece precocemente e tem uma possibilidade maior de adoecer, seja pelo trabalho exaustivo em ambientes insalubres, sem estrutura e sem políticas de prevenção e tratamento, seja pela pressão, por suportar toda a carga de um projeto de sociedade que não deu certo. Ele vive sob ameaça de morte ou lesão a si ou sua família. O Agente Penitenciário está muito mais propenso a adquirir vícios que acabam sendo formas de aliviar e estresse diário, já que não há programas por parte do Estado empregador. Isso tudo coloca o agente penitenciário nas condições especiais para aposentadoria, pelo risco de vida, que a Constituição Federal vigente, apesar de ainda não haver regulamentação específica sobre o agente.

Importante salientar que os Agentes Penitenciários são servidores que lidam diariamente com um alto nível de estresse em seus plantões, e que tal direito vem a recompensá-los do trabalho árduo e perigoso que prestam dentro do Estado de Rondônia.

Assim, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 29 de maio de 2018
Dep. Anderson do SINGEPERON – PROS

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PROS

- Indica ao excelentíssimo senhor Governador Estado, que seja disponibilizado, através do Departamento de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, caminhão pipa para molhar a estrada e o acesso a Unidade Prisional Milton Soares de Carvalho, conhecido por 470, no mínimo 4 vezes ao dia.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do Art. 146, inciso VII c/c Art. 188, do Regimento Interno, indica ao excelentíssimo senhor Governador do Estado de Rondônia, que seja disponibilizado através do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, Caminhão pipa para Molhar a Estrada e o Acesso a Unidade Prisional Milton Soares de Carvalho, conhecida Por 470, no Mínimo 4 vezes por dia.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, que disponibilize Caminhão pipa para molhar a estrada e o acesso a Unidade Prisional Milton Soares de Carvalho, Conhecida por 470, no mínimo 4 vezes ao dia.

Nesse período, que acontece em Rondônia por volta dos meses de abril a novembro os cidadãos e servidores do siste-

ma penitenciário que transitam na estrada de acesso à Unidade Prisional 470 ficam prejudicados em função do excesso de poeira. Importante salientar, que nesse período até a saúde fica afetada pelo fato do volume de poeira, causando problemas respiratórios.

Na mesma época, como tem acontecido periodicamente, a queimada infelizmente é muito praticada, também causando sérios problemas a população, além de prejudicar o meio ambiente.

Diante do exposto, por ser um dever do Estado e pela importância do tema é que peço o apoio dos nobres Parlamentares na aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 04 de junho de 2018
Dep. Anderson do SINGEPERON – PROS

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PROS

- Indica ao Comandante Geral da Polícia Militar, com cópia as Secretário de Estado de Segurança Pública, que mantenha o policiamento ostensivo no espaço Alternativo em Porto Velho, no período noturno, após os horários de maior movimento.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Comandante Geral da Polícia Militar, com cópia ao Secretário de Estado de Segurança Pública, que mantenha o policiamento ostensivo no Espaço Alternativo em Porto Velho, no período noturno, após os horários de maior movimento, com o objetivo de coibir a prática de crimes, infrações e depredação do patrimônio público.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Atendendo reivindicação da população que valoriza o patrimônio público e que constantemente frequenta o Espaço Alternativo em Porto Velho-RO, o Parlamentar que abaixo subscreve, indica ao Comandante Geral da Polícia Militar que, no período noturno, mantenha o policiamento ostensivo após os horários de maior movimento de pessoas.

O policiamento ostensivo tem como função principal realizar a prevenção dos crimes, contravenções penais e de violações de normas administrativas em áreas específicas, como o trânsito, meio ambiente, poluição sonora entre outras.

Certamente a presença policial ostensiva irá oferecer maior sensação de segurança e diminuir o tempo de resposta do Estado contra a ação de criminosos e vândalos.

O Espaço Alternativo foi contemplado com alto investimento em sua estrutura, sendo atualmente um dos locais mais bonitos de Porto Velho, com uma passarela que custou aproximadamente 5 milhões aos cofres públicos, uma locomotiva da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, uma réplica do Portal de Entrada do Real Príncipe da Beira (de Costa Marques) e um memorial com totens contando a história de Rondônia por meio de fotografias, sendo hoje ponto de encontro e referencial para o lazer e para práticas esportivas.

Entretanto, após o tradicional horário noturno de maior movimento, o espaço tem se tornado ponto de encontro para consumo de álcool e drogas resultando e aumentando em muito lixo espalhado e aumentando a possibilidade de ocorrências de crimes e depredação do patrimônio público.

Por esta razão e considerando que a oferta de segurança pública é dever do Estado, conforme preceitua a Constituição Federal:

“Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

(...) V – policiais militares e corpo de bombeiros militares”, e pautado na necessidade urgente da população e no princípio da legalidade, peço apoio dos nobres Pares para a aprovação desta indicação.

Plenário das deliberações, 11 de junho de 2018
Dep. Anderson do SINGEPERON – PROS

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº1632/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

ADEMIR CARNEIRO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 02 de julho de 2018.

Porto Velho, 11 de julho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1670/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

ALTERAR

A referência Cargo em Comissão do servidor **ALDO DIAS KNIGHTZ**, matrícula 100007204, Assistente Técnico, para código AST-26, do Gabinete do Diretor Geral, da Escola do Legislativo, contar de 02 de julho de 2018.

Porto Velho, 16 de julho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1599/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

ANA PAULA DUARTE DE LIMA, para exercer o Cargo de Provisamento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-16, no Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 02 de julho de 2018.

Porto Velho, 10 de julho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1607/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

AROLD DE BRITO RAMPASO, para exercer o Cargo de Provisamento em Comissão de Assessor Especial de Gabinete, código DGS-3, no Gabinete do Deputado Adelino Follador, a contar de 02 de julho de 2018.

Porto Velho, 10 de julho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1564/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

E X O N E R A R

Os **Servidores relacionados**, do Cargo de Provisamento em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Aécio da TV, a contar de 02 de julho de 2018.

Nome	Código
CLENYO MARIUBA DA SILVA	DGS-3
FRANCISCO DARCIO VIRISSIMO DA SILVA	DGS-9

Porto Velho, 05 de julho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1590/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

E X O N E R A R

DANIELE BOTELHO MACHADO, do Cargo de Provisamento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-21, do Gabinete da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 06 de julho de 2018.

Porto Velho, 09 de julho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1568/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

A lotação da servidora **DEBORA MIRANDA DA SILVA**, matrícula nº 200162241, Assistente Técnico, para o Gabinete da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle, contar de 02 de julho de 2018.

Porto Velho, 05 de julho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1696/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

D E S I G N A R

O servidor **ESTEVAM ALVES BARBOSA**, matrícula nº 200161655, ocupante de Assistente Técnico, para responder pelo Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, no período de 1º a 20 de agosto de 2018, em virtude do gozo de férias do titular.

Porto Velho, 31 de julho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1697/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

DESIGNAR

O servidor **ESTEVAM ALVES BARBOSA**, matrícula nº 200161655, como Presidente na Comissão de Trabalho Especial de Recebimento de Materiais e Serviços no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, instituída pelo ATO Nº 0249/2018-SRH/P/ALE, em substituição ao Presidente da Comissão o servidor **EUNILSON COSTA FREITAS**, no período de 1º a 20 de agosto de 2018.

Porto Velho, 31 de julho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1597/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

ELVIS CLEI FLORES DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnico, código AST-26, no Gabinete da 3ª Secretaria - Deputado Dr. Neidson, a contar de 02 de julho de 2018.

Porto Velho, 10 de julho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1608/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

FRANCIELE DA SILVA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Adelino Follador, a contar de 02 de julho de 2018.

Porto Velho, 10 de julho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1566/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **FRANKLIN DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 200160601, para Assistente Especial de Gabinete, código DGS-9, do Gabinete do Deputado Aécio da TV, contar de 02 de julho de 2018.

Porto Velho, 05 de julho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1600/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

GESSICA MENEZES DE MELO, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-18, no Gabinete da 2ª Secretaria - Deputado Alex Redano, a contar de 02 de julho de 2018.

Porto Velho, 10 de julho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1580/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

GICELI DE LIMA GINIESCKI, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Secretário Executivo, código DGS-3, no Gabinete do Deputado Cleiton Roque, a contar de 03 de julho de 2018.

Porto Velho, 06 de julho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1594/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

E X O N E R A R

IZAQUE LINCON VAZ ZANESCO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, do Gabinete do Deputado Jesuino Boabaid, a contar de 06 de julho de 2018.

Porto Velho, 10 de julho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1671/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

A referência Cargo em Comissão do servidor **JANILSON CLENIO PEREIRA SANTOS**, matrícula 200164234, Assistente Técnico, para código AST-25, na Divisão de Biblioteca, da Diretoria Administrativa, Escola do Legislativo, a contar de 02 de julho de 2018.

Porto Velho, 16 de julho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1606/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

JESSICA DE LIMA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Adelino Follador, a contar de 02 de julho de 2018.

Porto Velho, 10 de julho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1565/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

E X O N E R A R

JOSE PAULO DE CASTRO ALBUQUERQUE, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-15, do Gabinete da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle, a contar de 02 de julho de 2018.

Porto Velho, 05 de julho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1664/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

JULIANA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-27, na Divisão de Aplicação das Normas Técnicas e Contábeis, do Departamento de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, da Controladoria Geral, a contar de 03 de julho de 2018.

Porto Velho, 16 de julho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1605/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

KARISTON APARECIDO FUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, no Gabinete do Deputado Adelino Follador, a contar de 02 de julho de 2018.

Porto Velho, 10 de julho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1665/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

LUAN DE SOUZA RONCONI, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, na Divisão de Expediente e Controle, do Departamento Legislativo, a contar de 02 de julho de 2018.

Porto Velho, 16 de julho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1567/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do servidor **LUIS EDUARDO COSTA SILVA SANTOS**, matrícula 200164242, para Assessor Especial de Gabinete, código DGS-3, e relatar no Gabinete do Deputado Aécio da TV, contar de 02 de julho de 2018.

Porto Velho, 05 de julho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1581/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

MAURINA SILVA LEMOS, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnico, código AST-11, no Gabinete do Deputado Lebrão, a contar de 02 de julho de 2018.

Porto Velho, 06 de julho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1617/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

MAYCON DAVID DOMINGOS ALVES, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 03 de julho de 2018.

Porto Velho, 10 de julho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1667/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

NAIR FUCHS SILVA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-29, na Divisão de Apoio Administrativo, da Diretoria Administrativa, Escola do Legislativo, a contar de 06 de julho de 2018.

Porto Velho, 16 de julho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1557/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

NEUMA TEMES DE OLIVEIRA SILVA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnico, código AST-30, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de julho de 2018.

Porto Velho, 04 de julho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1562/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

NEWTON ALMEIDA SOARES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial de Gabinete, código DGS-3, do Gabinete do Deputado Adelino Follador, a contar de 1º de julho de 2018.

Porto Velho, 04 de julho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL
ATO Nº1595/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

PAULO MARIANO GONÇALVES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-18, no Gabinete da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, a contar de 02 de julho de 2018.

Porto Velho, 10 de julho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1560/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

PRISCILA FERREIRA MUGRABI, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial de Gabinete, código DGS-3, do Gabinete do Deputado Ribamar Araújo, a contar de 1º de julho de 2018.

Porto Velho, 04 de julho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1569/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **REGIA SIMONE PEDROZA SANDIM**, matrícula 200160590, para Assistente Técnico, e relotar no Gabinete da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle, contar de 02 de julho de 2018.

Porto Velho, 05 de julho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1598/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

REGIANE OLIVEIRA SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-26, no Gabinete da 3ª Secretaria - Deputado Dr. Neidson, a contar de 02 de julho de 2018.

Porto Velho, 10 de julho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1596/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

ROSILENE PRESTES FERREIRA OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Ribamar Araújo, a contar de 02 de julho de 2018.

Porto Velho, 10 de julho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1666/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

SANDRA MARA RIGO, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, na Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, Superintendência de Logística, a contar de 02 de julho de 2018.

Porto Velho, 16 de julho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1559/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

SIDNEI DE SOUZA FRANCISCO, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Ezequiel Junior, a contar de 02 de julho de 2018.

Porto Velho, 04 de julho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1681/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

A referência Cargo em Comissão do servidor **TIAGO SOARES DE LIMA PINTO**, matrícula 200160638, Assessor Técnico, para código AT-30, do Gabinete da Presidência, a contar de 02 de julho de 2018.

Porto Velho, 16 de julho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1548/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

WANESSA GONÇALVES DE ABREU, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Marcelino Tenório, a contar de 02 de julho de 2018.

Porto Velho, 03 de julho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE torna público que contratará por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II, § 1º do artigo 25 c/c o inciso VI do artigo 13 da Lei nº 8.666/93, a **M. K. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **22.755.309/0001-24**, com endereço a Rua Lauro Sodré, 1903 – Sala 02 – Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-501 - Porto Velho/RO, com vistas à participação de servidores desta Casa de Leis no Curso “NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO”, que será realizado no período de 01 a 03/08/2018, nesta cidade, no valor total de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 0010451/2018-10.

Milton Neves de Oliveira
SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E
LICITAÇÕES – ALE/RO

Ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos dispostos no inciso II, § 1º do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se no prazo máximo de 5 (cinco) dias, para que produza sua eficácia, conforme determina o artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho - RO, 31 de julho de 2018.

Arildo Lopes da Silva
SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO